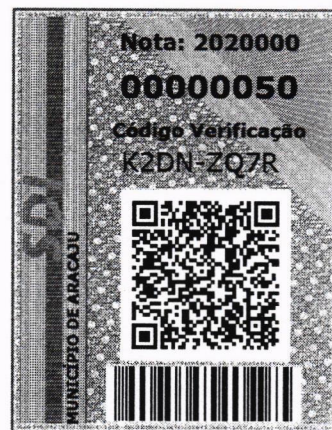




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080 e (79) 3214-9083



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

Período de Competência

Município de Prestação do Serviço

02/04/2020 14:32:36

03/2020

Itabaianinha - SE

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigível em Itabaianinha

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇOES LTDA

Nome Fantasia

Email

ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇOES

essencialconstrucoesltda@hotmail.com

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

10.656.129/0001-06

1227509

Sim

Não

(79) 99964-1507

Endereço

Rua DIVINA PASTORA, 946, Getúlio Vargas - CEP: 49055-220 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA DE ITABAIANINHA

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

13.098.181/0001-82

(79) 3544-1291

Endereço

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 27 1º ANDAR, CENTRO - CEP: 49290-000 - Itabaianinha - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE ÀO" BM 03" DO PERÍODO DE: 04/02/2020 A 27/03/2020, DO CONTRATO DE Nº453/2019 CUJO OBJETO: A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO POVOADO POXICA, MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA /SE.

MÃO DE OBRA: 50%

MATERIAL: 50 %

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Banese

Ag: 065 Tipo:03 C/C:100 388-0

Caixa Econômica Federal

Ag: 2405 Tipo:03 C/C:2904-3

Filipe Daniel Santos Meneses
Engenheiro Civil
CREA 13271 / D

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
47.978,94	0,00	0,00	47.978,94	2,5000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	1.199,47	0,00	46.779,47	47.978,94

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS Retido pelo Tomador.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 02/04/2020 14:32:38

Para validação desta NFSe acesse: <https://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 10 de Fevereiro de 2020
Nº. 202000269427

CNPJ: 10.656.129/0001-06

Contribuinte: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 10/05/2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://seguro.fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GB.0061.0007.AH.043C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.656.129/0001-06

Razão Social: ESSENCIAL TRANSPORTE E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA DIVINA PASTORA 946 / GETULIO VARGAS / ARACAJU / SE / 49055-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031503414882024302

Informação obtida em 31/03/2020 15:09:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.656.129/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:50 do dia 06/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2020.

Código de controle da certidão: **0C6E.637A.A1CE.393E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.656.129/0001-06

Certidão n°: 185716805/2019

Expedição: 08/10/2019, às 16:37:51

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.656.129/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 139957/2020**

Identificação do Contribuinte:10.656.129/0001-06
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **10.656.129/0001-06** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **10.656.129/0001-06** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **31/03/2020 08:46:54**, válida até **30/04/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 31 de Março de 2020

Autenticação:20200331DC0LZG

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Obra:		BOLETIM DE MEDIÇÃO										CONTRATO Nº: 453/2019	
Contratada:		B.M.Nº- 3											
Contratante:		Período: 04/02/2020 a 27/03/2020										Data da medição: 27/03/2020	
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades				Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)				% Medido	
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período		Contratado	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulado até o Período		
01.001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
01.001.001	Equipe Dirigente												
01.001.001.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	100,00	60,00		40,00	98,20	25308,00	17013,37	422,17	17435,55	12094,17	59,040411
01.001.001.002	Mestre de obras com encargos complementares	h	400,00	200,00		200,00	38,72	9620,00	5892,00	0,00	5892,00	3928,00	53,880196
01.001.002	Manutenção do Canteiro	un	1,00	0,80		0,20	3492,78	3492,78	2794,22	349,28	3143,50	7744,00	50,00
01.001.003	Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,00	0,80		0,20	728,94	728,94	583,15	72,89	656,05	349,28	90,00
01.002	SERVIÇOS PRELIMINARES												
01.002.001	Placa de obra em chapas aço galvanizado, instalada	m2	6,00	6,00		0,00	353,67	2122,02	2122,02	0,00	2122,02	0,00	100
01.003	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS												
01.003.001	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	15,30	15,30		0,00	26,17	5894,56	1590,35	4304,21	5894,56	0,00	100
01.003.002	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento, af. 12/2017	m2	52,94	52,94		0,00	17,63	933,33	933,33	0,00	933,33	0,00	100,00
01.003.003	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	189,78	189,78		0,00	22,68	4304,21	4304,21	0,00	4304,21	0,00	100,00
01.003.004	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento	m2	15,88	15,88		0,00	16,16	256,62	256,62	0,00	256,62	0,00	100,00
01.004	MOVIMENTO DE TERRA												
01.004.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	18,04	18,04		0,00	46,26	834,53	834,53	0,00	834,53	0,00	100
01.005	INFRAESTRUTURA												
01.005.001	Alvenaria pedra calcíarea argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	18,04	18,04		0,00	357,64	6451,83	6451,83	0,00	6451,83	0,00	100,00
01.005.002	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (CINTAMENTO INFERIOR E SUPERIOR)	m3	3,61	3,61		0,00	1814,56	6550,56	6550,56	0,00	6550,56	0,00	100,00
01.005.003	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (PILAR)	m3	2,86	2,86		0,00	1814,56	5189,64	5189,64	0,00	5189,64	0,00	100,00
01.006	VEDAÇÕES												
01.006.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:5 - 1:2,8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	m2	315,02	315,02		0,00	39,68	12499,99	12499,99	0,00	12499,99	0,00	100,00
01.006.002	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	98,30	98,30		0,00	36,09	3547,65	3547,65	0,00	3547,65	0,00	100,00
01.006.003	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m2	7,24	7,24		0,00	109,64	793,79	793,79	0,00	793,79	0,00	100,00
01.006.004	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m2	24,75	24,75		0,00	125,45	3104,89	3104,89	0,00	3104,89	0,00	100,00
01.007	REVESTIMENTO												
01.007.001	REVESTIMENTO (PAREDES)												
01.007.001.001	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	660,61	660,61		0,00	5,10	3369,11	3369,11	0,00	3369,11	0,00	100,00
01.007.001.002	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	112,22	112,22		0,00	23,73	2662,98	2662,98	0,00	2662,98	0,00	100,00
01.007.001.003	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	250,54	170,00		80,54	30,23	7573,82	5139,10	2434,72	7573,82	0,00	100,00
01.007.001.004	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 10mm, com execução de taliscas, af. 06/2014	m2	297,85	297,85		0,00	17,97	5352,36	5352,36	0,00	5352,36	0,00	100,00
01.007.002	REVESTIMENTO CERÂMICO (PAREDES)												
01.007.002.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 44 cm, Biancogres, linha Oviedo Puro branco, aplicado com argamassa industrializada ac-il, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	439,83	439,83		0,00	72,87	32050,41	32050,41	0,00	32050,41	0,00	0
01.007.003	REVESTIMENTO (TETO)												
01.007.003.001	Fôrro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araflores ou similar, instalado	m2	186,83	186,83		0,00	29,89	5584,35	5584,35	0,00	5584,35	0,00	0
01.008	ESQUADRIAS												
01.008.001	ESQUADRIAS DE MADEIRA												
01.008.001.001	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batente e ferragens	un	6,00	6,00		0,00	440,53	2643,18	2643,18	0,00	2643,18	0,00	0,00
01.008.001.002	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0,60 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	5,00	5,00		0,00	564,20	2821,00	2821,00	0,00	2821,00	0,00	0,00

Carlos Diego Fonseca de Azevedo
Arquiteto e Urbanista
CAU-A44785-4

Filipe Daniel Santos Meneses
Engenheiro Civil
CREA 13271 / D

Obra:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS						BOLETIM DE MEDIÇÃO				CONTRATO Nº: 453/2019		
Contratada:		ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA ME						B.M.Nº: 3						
Contratante:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						Período: 04/02/2020 a 27/03/2020				Data da medição: 27/03/2020		
Item.	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					% Medido
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	
01.008.001.003	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, (0.60 x 1,60 a 1.80m) , revestida c/ôrmica, inclusive batentes e ferragens (livre/ocupado)	un	4,00	0,00		0,00	4,00	749,33	2997,32	0,00	0,00	0,00	2.997,32	0,00
01.008.001.004	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.00 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	0,00		0,00	1,00	609,08	609,08	0,00	0,00	0,00	609,08	0,00
01.008.001.005	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	0,00		0,00	1,00	538,12	538,12	0,00	0,00	0,00	538,12	0,00
01.008.001.006	Janela de madeira tipo veneziana/guilhotina, de abrir, inclusas guarnicoes sem ferragêns	m2	2,75	0,00		0,00	2,75	348,75	959,06	0,00	0,00	0,00	959,06	0,00
01.008.002	ESQUADRIAS METÁLICAS						0,00		226,22	0,00	0,00	0,00	226,22	0
01.008.002.001	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B,tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	0,60	0,00		0,00	0,60	377,03	226,22	0,00	0,00	0,00	226,22	0,00
01.009	COBERTURA			0		0,00	0,00		49059,03	30511,84	18547,19	49059,03	0,00	100
01.009.001	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. af. 12/2015	m2	159,56	0,00	159,56	159,56	0,00	50,87	8116,82	0,00	8.116,82	8.116,82	0,00	100,00
01.009.002	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar - Rev 02	m2	159,56	0,00	159,56	159,56	0,00	50,95	8129,58	0,00	8.129,58	8.129,58	0,00	100,00
01.009.003	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. af. 06/2016	m	38,22	0,00	38,22	38,22	0,00	48,51	1854,05	0,00	1.854,05	1.854,05	0,00	100,00
01.009.004	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo colonial, cor clara, 1ª, Itabaianinha ou similar, com reposição de 10% do material - Rev 02	m2	601,10	601,10	0,00	601,10	0,00	50,76	30511,84	30.511,84	0,00	30.511,84	0,00	100,00
01.009.005	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m2	2,90	0,00	2,90	2,90	0,00	111,97	324,71	0,00	324,71	324,71	0,00	100,00
01.009.006	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastomérico, sem armação de estrudante, em calhas e lajes descobertas, Denverpren ou similar	m2	2,90	0,00	2,90	2,90	0,00	42,08	122,03	0,00	122,03	122,03	0,00	100,00
01.010	PAVIMENTAÇÃO			0		0,00	0,00		33144,59	0,00	0,00	0,00	33144,59	0
01.010.001	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	m2	314,88	0,00		0,00	314,88	19,62	6177,95	0,00	0,00	0,00	6.177,95	0,00
01.010.002	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	314,88	0,00		0,00	314,88	33,29	10482,36	0,00	0,00	0,00	10.482,36	0,00
01.010.003	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, pigment. BAYFERROX VERDE ou similar, fck=21Mpa, e = 8cm,regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10mm	m²	45,98	0,00		0,00	45,98	91,23	4194,76	0,00	0,00	0,00	4.194,76	0,00
01.010.004	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, pigment. BAYFERROX AMARELO ou similar, fck=21Mpa, e = 8cm,regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10mm	m²	33,61	0,00		0,00	33,61	91,23	3066,24	0,00	0,00	0,00	3.066,24	0,00
01.010.005	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, pigment. BAYFERROX AZUL ou similar, fck=21Mpa, e = 8cm,regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10mm	m²	9,02	0,00		0,00	9,02	91,23	822,89	0,00	0,00	0,00	822,89	0,00
01.010.006	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m2	110,75	0,00		0,00	110,75	75,85	8400,39	0,00	0,00	0,00	8.400,39	0,00
01.011	PINTURA			0		0,00	0,00		31663,43	0,00	0,00	0,00	31663,43	0
01.011.001	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparador	m2	840,13	0,00		0,00	840,13	8,40	7057,09	0,00	0,00	0,00	7.057,09	0,00
01.011.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m2	840,13	0,00		0,00	840,13	12,89	10829,28	0,00	0,00	0,00	10.829,28	0,00
01.011.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	840,13	0,00		0,00	840,13	15,33	12879,19	0,00	0,00	0,00	12.879,19	0,00
01.011.004	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	53,08	0,00		0,00	53,08	16,61	881,66	0,00	0,00	0,00	881,66	0,00
01.011.005	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta esmalte epoxi (cores diversas), e = 35 micra - R1	m2	1,20	0,00		0,00	1,20	13,51	16,21	0,00	0,00	0,00	16,21	0,00
01.012	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			0,00		0,00	0,00		20615,28	0,00	0,00	0,00	20615,28	0
01.012.001	ALIMENTAÇÃO - METAIS			0,00		0,00	0,00		171,88	0,00	0,00	0,00	171,88	0
01.012.001.001	Registro gaveta bruto 1/2" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	4,00	0,00		0,00	4,00	42,97	171,88	0,00	0,00	0,00	171,88	0,00
01.012.002	ALIMENTAÇÃO - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL			0,00		0,00	0,00		896,48	0,00	0,00	0,00	896,48	0

Carlos Diego Fonseca de Azevedo
Arquiteto e Urbanista
CAUA44785-4

Filipe Daniel Santos Meneses
Engenheiro Civil
CREA 13271 / D

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS									BOLETIM DE MEDIÇÃO				CONTRATO Nº: 453/2019	
Contratada: ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA ME									B.M.Nº: 3					
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO									Período: 04/02/2020 a 27/03/2020				Data da medição: 27/03/2020	
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					% Medido
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	
01.012.002.001	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 20mm x 1/2"	un	4,00	0,00		0,00	4,00	37,70	150,80	0,00	0,00	0,00	150,80	0,00
01.012.002.002	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	un	8,00	0,00		0,00	8,00	7,39	59,12	0,00	0,00	0,00	59,12	0,00
01.012.002.003	Curva 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	14,00	0,00		0,00	14,00	8,71	121,94	0,00	0,00	0,00	121,94	0,00
01.012.002.004	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 20mm	un	3,00	0,00		0,00	3,00	3,96	11,88	0,00	0,00	0,00	11,88	0,00
01.012.002.005	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	53,18	0,00		0,00	53,18	9,93	528,08	0,00	0,00	0,00	528,08	0,00
01.012.002.006	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	3,00	0,00		0,00	3,00	8,22	24,66	0,00	0,00	0,00	24,66	0,00
01.012.003	ÁGUA FRIA - APARELHO E ACESSÓRIOS			0,00		0,00	0,00		13719,65	0,00	0,00	0,00	13719,65	0
01.012.003.001	Bebedouro elétrico de pressão 40 litros inox, 110v, Masterfriio ou similar	un	1,00	0,00		0,00	1,00	819,83	819,83	0,00	0,00	0,00	819,83	0,00
01.012.003.002	Chuveiro plástico sem registro	un	2,00	0,00		0,00	2,00	17,83	35,66	0,00	0,00	0,00	35,66	0,00
01.012.003.003	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,60, c/ 02 cubas, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	1,00	0,00		0,00	1,00	1399,37	1399,37	0,00	0,00	0,00	1.399,37	0,00
01.012.003.004	Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação. af. 12/2013	un	1,00	0,00		0,00	1,00	222,63	222,63	0,00	0,00	0,00	222,63	0,00
01.012.003.005	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) com coluna, c/ sifão plástico, válvula plástica, engate PVC e torneira plastica ou similares	un	8,00	0,00		0,00	8,00	223,04	1784,32	0,00	0,00	0,00	1.784,32	0,00
01.012.003.006	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. af. 12/2013	un	12,00	0,00		0,00	12,00	429,20	5150,40	0,00	0,00	0,00	5.150,40	0,00
01.012.003.007	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af. 10/2016	un	2,00	0,00		0,00	2,00	39,53	79,06	0,00	0,00	0,00	79,06	0,00
01.012.003.008	Papeleira de plástico, Akros ou similar	un	12,00	0,00		0,00	12,00	18,02	216,24	0,00	0,00	0,00	216,24	0,00
01.012.003.009	Dispenser para toalha interfolhada	un	8,00	0,00		0,00	8,00	54,11	432,88	0,00	0,00	0,00	432,88	0,00
01.012.003.010	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. af. 10/2016	un	8,00	0,00		0,00	8,00	56,29	450,32	0,00	0,00	0,00	450,32	0,00
01.012.003.011	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros, com acessórios	un	1,00	0,00		0,00	1,00	1173,22	1173,22	0,00	0,00	0,00	1.173,22	0,00
01.012.003.012	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	2,00	0,00		0,00	2,00	801,46	1602,92	0,00	0,00	0,00	1.602,92	0,00
01.012.003.013	Suporte apoio caixa d'agua barrote madeira de 1	un	15,00	0,00		0,00	15,00	23,52	352,80	0,00	0,00	0,00	352,80	0,00
01.012.004	ÁGUA FRIA - METAIS			0,00		0,00	0,00		1886,76	0,00	0,00	0,00	1886,76	0
01.012.004.001	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	9,00	0,00		0,00	9,00	55,01	495,09	0,00	0,00	0,00	495,09	0,00
01.012.004.002	Registro gaveta bruto 1 1/4" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	2,00	0,00		0,00	2,00	73,57	147,14	0,00	0,00	0,00	147,14	0,00
01.012.004.003	Registro gaveta bruto 3/4" (ref. 1510 hd) Deca ou similar	un	1,00	0,00		0,00	1,00	49,43	49,43	0,00	0,00	0,00	49,43	0,00
01.012.004.004	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref. 1509 Deca ou similar	un	6,00	0,00		0,00	6,00	108,19	649,14	0,00	0,00	0,00	649,14	0,00
01.012.004.005	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref. 1509 Deca ou similar	un	4,00	0,00		0,00	4,00	92,33	369,32	0,00	0,00	0,00	369,32	0,00
01.012.004.006	Registro de pressão 3/4" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref. 1416, Deca ou similar	un	2,00	0,00		0,00	2,00	88,32	176,64	0,00	0,00	0,00	176,64	0,00
01.012.005	ÁGUA FRIA - PVC ACESSÓRIOS								7,98	0,00	0,00	0,00	7,98	0
01.012.005.001	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação. af. 12/2013	un	1,00	0,00		0,00	1,00	7,98	7,98	0,00	0,00	0,00	7,98	0,00
01.012.006	ÁGUA FRIA - PVC MISTO SOLDÁVEL								101,78	0,00	0,00	0,00	101,78	0
01.012.006.001	Joelho 90º pvc rígido soldável e c/rosca, diam = 25mm x 1/2"	un	12,00	0,00		0,00	12,00	7,08	84,96	0,00	0,00	0,00	84,96	0,00
01.012.006.002	Luva de pvc soldável e c/rosca, marrom d = 25mmx3/4"	un	2,00	0,00		0,00	2,00	8,40	16,80	0,00	0,00	0,00	16,80	0,00
01.012.007	ÁGUA FRIA - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL								3660,04	0,00	0,00	0,00	3660,04	0
01.012.007.001	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 25mm x 3/4"	un	1,00	0,00		0,00	1,00	13,68	13,68	0,00	0,00	0,00	13,68	0,00
01.012.007.002	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 32mm x 1"	un	15,00	0,00		0,00	15,00	19,15	287,25	0,00	0,00	0,00	287,25	0,00
01.012.007.003	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 40mm x 1 1/4"	un	2,00	0,00		0,00	2,00	34,21	68,42	0,00	0,00	0,00	68,42	0,00
01.012.007.004	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	12,00	0,00		0,00	12,00	7,58	90,96	0,00	0,00	0,00	90,96	0,00
01.012.007.005	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 32mm x 1"	un	30,00	0,00		0,00	30,00	8,53	255,90	0,00	0,00	0,00	255,90	0,00
01.012.007.006	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 40mm x 1 1/4"	un	4,00	0,00		0,00	4,00	13,58	54,32	0,00	0,00	0,00	54,32	0,00
01.012.007.007	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	1,00	0,00		0,00	1,00	7,82	7,82	0,00	0,00	0,00	7,82	0,00
01.012.007.008	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	2,00	0,00		0,00	2,00	4,77	9,54	0,00	0,00	0,00	9,54	0,00
01.012.007.009	Curva 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	17,00	0,00		0,00	17,00	9,32	158,44	0,00	0,00	0,00	158,44	0,00
01.012.007.010	Curva 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	27,00	0,00		0,00	27,00	12,83	346,41	0,00	0,00	0,00	346,41	0,00

Carlos Dwyg Fonseca de Azevedo
Arquiteto e Urbanista
CAU A44785-4

Filipe Daniel Santos Meneses
Engenheiro Civil
CREA 13271 / D

Obra:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS						BOLETIM DE MEDIÇÃO					CONTRATO Nº: 453/2019	
Contratada:		ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA ME						B.M. Nº: 3						
Contratante:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						Período: 04/02/2020 a 27/03/2020					Data da medição: 27/03/2020	
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	% Medido
01.012.007.011	Curva 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	2,00	0,00		0,00	2,00	20,65	41,30	0,00	0,00	0,00	41,30	0,00
01.012.007.012	Joelho de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	8,00	0,00		0,00	8,00	10,41	83,28	0,00	0,00	0,00	83,28	0,00
01.012.007.013	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	2,00	0,00		0,00	2,00	4,53	9,06	0,00	0,00	0,00	9,06	0,00
01.012.007.014	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un	7,00	0,00		0,00	7,00	5,72	40,04	0,00	0,00	0,00	40,04	0,00
01.012.007.015	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	35,48	0,00		0,00	35,48	11,64	412,99	0,00	0,00	0,00	412,99	0,00
01.012.007.016	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	82,75	0,00		0,00	82,75	15,79	1306,62	0,00	0,00	0,00	1.306,62	0,00
01.012.007.017	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	4,19	0,00		0,00	4,19	34,79	145,77	0,00	0,00	0,00	145,77	0,00
01.012.007.018	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	7,00	0,00		0,00	7,00	8,59	60,13	0,00	0,00	0,00	60,13	0,00
01.012.007.019	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	10,00	0,00		0,00	10,00	11,08	110,80	0,00	0,00	0,00	110,80	0,00
01.012.007.020	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	1,00	0,00		0,00	1,00	19,07	19,07	0,00	0,00	0,00	19,07	0,00
01.012.007.021	Tê de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	9,00	0,00		0,00	9,00	13,08	117,72	0,00	0,00	0,00	117,72	0,00
01.012.007.022	Tê de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40 x 32mm	un	1,00	0,00		0,00	1,00	20,52	20,52	0,00	0,00	0,00	20,52	0,00
01.012.008	ÁGUA FRIA - PVC SOLDÁVEL AZUL C/ BUCHA LATÃO								170,73	0,00	0,00	0,00	170,73	0
01.012.008.001	Joelho 90º pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 25mm x 3/4"	un	1,00	0,00		0,00	1,00	13,69	13,69	0,00	0,00	0,00	13,69	0,00
01.012.008.002	Joelho 90º red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2"	un	13,00	0,00		0,00	13,00	12,08	157,04	0,00	0,00	0,00	157,04	0,00
01.013	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								19230,41	0,00	18081,99	18081,99	1148,42	94,0281044
01.013.001	ESGOTO - CAIXAS DE PASSAGEM								4890,46	0,00	4890,46	4890,46	0,00	100
01.013.001.001	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	2,00	0,00	2,00	2,00	0,00	535,42	1070,84	0,00	1.070,84	1.070,84	0,00	100,00
01.013.001.002	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	7,00	0,00	7,00	7,00	0,00	545,66	3819,62	0,00	3.819,62	3.819,62	0,00	100,00
01.013.002	ESGOTO - PVC ACESSÓRIOS								462,20	0,00	462,20	462,20	0,00	100
01.013.002.001	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	9,00	0,00	9,00	9,00	0,00	43,86	394,74	0,00	394,74	394,74	0,00	100,00
01.013.002.002	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	2,00	0,00	2,00	2,00	0,00	33,73	67,46	0,00	67,46	67,46	0,00	100,00
01.013.003	ESGOTO - PVC ESGOTO								5150,58	0,00	5150,58	5150,58	0,00	100
01.013.003.001	Curva 45º curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	30,51	30,51	0,00	30,51	30,51	0,00	100,00
01.013.003.002	Curva 90º curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	11,00	0,00	11,00	11,00	0,00	9,35	102,85	0,00	102,85	102,85	0,00	100,00
01.013.003.003	Joelho 45º em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	11,00	0,00	11,00	11,00	0,00	21,37	235,07	0,00	235,07	235,07	0,00	100,00
01.013.003.004	Joelho de 45º em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	7,13	7,13	0,00	7,13	7,13	0,00	100,00
01.013.003.005	Joelho 45º em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	5,00	0,00	5,00	5,00	0,00	9,28	46,40	0,00	46,40	46,40	0,00	100,00
01.013.003.006	Joelho 90º em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	13,00	0,00	13,00	13,00	0,00	21,41	278,33	0,00	278,33	278,33	0,00	100,00
01.013.003.007	Joelho 90º em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	10,00	0,00	10,00	10,00	0,00	8,87	88,70	0,00	88,70	88,70	0,00	100,00
01.013.003.008	Joelho de 90º em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	9,00	0,00	9,00	9,00	0,00	8,76	78,84	0,00	78,84	78,84	0,00	100,00
01.013.003.009	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	7,00	0,00	7,00	7,00	0,00	36,14	252,98	0,00	252,98	252,98	0,00	100,00
01.013.003.010	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	10,00	0,00	10,00	10,00	0,00	42,47	424,70	0,00	424,70	424,70	0,00	100,00
01.013.003.011	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	20,82	20,82	0,00	20,82	20,82	0,00	100,00
01.013.003.012	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	46,59	0,00	46,59	46,59	0,00	32,27	1503,46	0,00	1.503,46	1.503,46	0,00	100,00
01.013.003.013	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	33,68	0,00	33,68	33,68	0,00	32,27	1086,85	0,00	1.086,85	1.086,85	0,00	100,00
01.013.003.014	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 150 mm	m	5,00	0,00	5,00	5,00	0,00	52,88	264,40	0,00	264,40	264,40	0,00	100,00
01.013.003.015	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	10,35	0,00	10,35	10,35	0,00	12,91	133,62	0,00	133,62	133,62	0,00	100,00
01.013.003.016	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	22,70	0,00	22,70	22,70	0,00	17,86	405,42	0,00	405,42	405,42	0,00	100,00
01.013.003.017	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	1,33	0,00	1,33	1,33	0,00	28,53	37,94	0,00	37,94	37,94	0,00	100,00
01.013.003.018	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	4,00	0,00	4,00	4,00	0,00	38,14	152,56	0,00	152,56	152,56	0,00	100,00
01.013.004	ESGOTO - UNIDADES DE TRATAMENTO								7578,75	0,00	7578,75	7578,75	0,00	100
01.013.004.001	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,56	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	100,00
01.013.004.002	Tijolo maciço 4 x 9 x 17cm	un	4320,00	0,00	4320,00	4320,00	0,00	0,29	1252,80	0,00	1.252,80	1.252,80	0,00	100,00
01.013.004.003	Argamassa traco 1:3 (cimento e areia), preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante	m3	5,00	0,00	5,00	5,00	0,00	655,06	3275,30	0,00	3.275,30	3.275,30	0,00	100,00
01.013.004.004	Tampa em concreto armado 60x60x5cm p/cx inspecao/fossa septica	un	5,00	0,00	5,00	5,00	0,00	29,18	145,90	0,00	145,90	145,90	0,00	100,00
01.013.004.005	Brita 3 (25,0 a 50,0 mm) - incluso frete	m3	5,00	0,00	5,00	5,00	0,00	107,99	539,95	0,00	539,95	539,95	0,00	100,00
01.013.004.006	Brita 4 (50,0 a 76,0 mm) - incluso frete	m3	20,00	0,00	20,00	20,00	0,00	114,74	2294,80	0,00	2.294,80	2.294,80	0,00	100,00
01.013.005	VENTILAÇÃO - PVC ESGOTO								1148,42	0,00	0,00	0,00	1148,42	0
01.013.005.001	Joelho 90º em pvc rígido soldável, para esgoto-predial, diâm = 50mm	un	22,00	0,00		0,00	22,00	8,87	195,14	0,00	0,00	0,00	195,14	0,00
01.013.005.002	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	5,00	0,00		0,00	5,00	8,66	43,30	0,00	0,00	0,00	43,30	0,00
01.013.005.003	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	34,27	0,00		0,00	34,27	17,86	612,06	0,00	0,00	0,00	612,06	0,00
01.013.005.004	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2,00	0,00		0,00	2,00	38,14	76,28	0,00	0,00	0,00	76,28	0,00
01.013.005.005	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	12,00	0,00		0,00	12,00	18,47	221,64	0,00	0,00	0,00	221,64	0,00
01.014	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								61328,19	0,00	0,00	0,00	61328,19	0

Carlos Diogo Fonseca de Azevedo
Arquiteto e Urbanista
CAU 044785-4

Filipe Daniel Santos Meneses
Engenheiro Civil
CREA 13271 / D

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS Contratada: ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA ME Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							BOLETIM DE MEDIÇÃO				CONTRATO Nº: 453/2019			
							B.M.Nº 3 Período: 04/02/2020 a 27/03/2020				Data da medição: 27/03/2020			
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					% Medido
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	
01.014.008.001	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	100,00	0,00		0,00	100,00	6,56	656,00	0,00	0,00	0,00	656,00	0,00
01.014.008.002	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	535,10	0,00		0,00	535,10	5,30	2836,03	0,00	0,00	0,00	2.836,03	0,00
01.014.009	ELETRODUTO PVC ROSCA								1899,39	0,00	0,00	0,00	1899,39	0
01.014.009.001	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	100,00	0,00		0,00	100,00	13,12	1312,00	0,00	0,00	0,00	1.312,00	0,00
01.014.009.002	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af. 12/2015	m	14,00	0,00		0,00	14,00	12,42	173,88	0,00	0,00	0,00	173,88	0,00
01.014.009.003	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	10,00	0,00		0,00	10,00	16,32	163,20	0,00	0,00	0,00	163,20	0,00
01.014.009.004	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	4,10	0,00		0,00	4,10	24,70	101,27	0,00	0,00	0,00	101,27	0,00
01.014.009.005	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 85mm (3")	m	3,00	0,00		0,00	3,00	39,20	117,60	0,00	0,00	0,00	117,60	0,00
01.014.009.006	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	3,00	0,00		0,00	3,00	10,48	31,44	0,00	0,00	0,00	31,44	0,00
01.014.010	LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS								11768,57	0,00	0,00	0,00	11768,57	0
01.014.010.001	Luminária tubular com lâmpada led de 1 x 18 w / bivolt	un	8,00	0,00		0,00	8,00	91,86	734,88	0,00	0,00	0,00	734,88	0,00
01.014.010.002	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18w / bivolt	un	66,00	0,00		0,00	66,00	155,48	10261,68	0,00	0,00	0,00	10.261,68	0,00
01.014.010.003	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 36w / bivolt	un	4,00	0,00		0,00	4,00	129,27	517,08	0,00	0,00	0,00	517,08	0,00
01.014.010.004	Piafon E-27	un	2,00	0,00		0,00	2,00	8,83	17,66	0,00	0,00	0,00	17,66	0,00
01.014.010.005	Arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, ref: DP-2011-01, Lustres Projeto ou similar, completa	un	3,00	0,00		0,00	3,00	63,19	189,57	0,00	0,00	0,00	189,57	0,00
01.014.010.006	Lâmpada led 6 w bivolt branca, formato tradicional (base e27) - fornecimento e instalação	un	2,00	0,00		0,00	2,00	23,85	47,70	0,00	0,00	0,00	47,70	0,00
01.014.011	MATERIAL PARA ENTRADA SERVIÇO								1219,21	0,00	0,00	0,00	1219,21	0
01.014.011.001	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af. 05/2018	un	1,00	0,00		0,00	1,00	21,49	21,49	0,00	0,00	0,00	21,49	0,00
01.014.011.002	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, exclusivo conector	un	4,00	0,00		0,00	4,00	30,11	120,44	0,00	0,00	0,00	120,44	0,00
01.014.011.003	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm	un	5,00	0,00		0,00	5,00	44,20	221,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00
01.014.011.004	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	un	4,00	0,00		0,00	4,00	4,81	19,24	0,00	0,00	0,00	19,24	0,00
01.014.011.005	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 125 mm, diametro = 16 mm, rosca maquina, cabeça quadrada	un	2,00	0,00		0,00	2,00	6,65	13,30	0,00	0,00	0,00	13,30	0,00
01.014.011.006	Poste de ferro galvanizado, diam. 3", h = 6m	un	1,00	0,00		0,00	1,00	823,74	823,74	0,00	0,00	0,00	823,74	0,00
01.014.012	PAINEL DE COMANDO								1111,74	0,00	0,00	0,00	1111,74	0
01.014.012.001	Sinalizador monobloco led110/220V	un	1,00	0,00		0,00	1,00	23,50	23,50	0,00	0,00	0,00	23,50	0,00
01.014.012.002	Contator tripolar i nominal 36a - fornecimento e instalacao inclusive eletrotécnico	un	1,00	0,00		0,00	1,00	497,87	497,87	0,00	0,00	0,00	497,87	0,00
01.014.012.003	Botão de comando 22,5mm NA	un	1,00	0,00		0,00	1,00	66,49	66,49	0,00	0,00	0,00	66,49	0,00
01.014.012.004	Botão de comando 22,5mm NF	un	1,00	0,00		0,00	1,00	66,49	66,49	0,00	0,00	0,00	66,49	0,00
01.014.012.005	Caixa em chapa metálica galvanizada 20 x 20 x 10cm, para quadro de comando	un	1,00	0,00		0,00	1,00	60,47	60,47	0,00	0,00	0,00	60,47	0,00
01.014.012.006	Disjuntor tipo din/iec, bipolar de 6 ate 32a	un	1,00	0,00		0,00	1,00	57,80	57,80	0,00	0,00	0,00	57,80	0,00
01.014.012.007	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	un	1,00	0,00		0,00	1,00	57,59	57,59	0,00	0,00	0,00	57,59	0,00
01.014.012.008	Relé térmico RW 27D até 63A	un	1,00	0,00		0,00	1,00	281,53	281,53	0,00	0,00	0,00	281,53	0,00
01.014.013	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO								1560,84	0,00	0,00	0,00	1560,84	0
01.014.013.001	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	0,00		0,00	1,00	253,66	253,66	0,00	0,00	0,00	253,66	0,00
01.014.013.002	Quadro de distribuiçao de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalacao	un	1,00	0,00		0,00	1,00	430,05	430,05	0,00	0,00	0,00	430,05	0,00
01.014.013.003	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 30 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	0,00		0,00	1,00	877,13	877,13	0,00	0,00	0,00	877,13	0,00
01.014.014	QUADRO MEDIÇÃO EMBUTIR								417,59	0,00	0,00	0,00	417,59	0
01.014.014.001	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1,00	0,00		0,00	1,00	417,59	417,59	0,00	0,00	0,00	417,59	0,00
01.015	PARQUE INFANTIL								9922,61	0,00	0,00	0,00	9922,61	0
01.015.001	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada ø=1/4", sergipark ou similar	un	1,00	0,00		0,00	1,00	3664,03	3664,03	0,00	0,00	0,00	3.664,03	0,00
01.015.002	Gangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar)	un	1,00	0,00		0,00	1,00	2405,50	2405,50	0,00	0,00	0,00	2.405,50	0,00
01.015.003	Brinquedo - Escorregadeira com manilha em concreto e piso granito cinza andorinha, c/pintura Novacor Piso	un	1,00	0,00		0,00	1,00	3853,08	3853,08	0,00	0,00	0,00	3.853,08	0,00
01.016	PAISAGISMO								1384,45	0,00	0,00	0,00	1384,45	0
01.016.001	Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	un	20,00	0,00		0,00	20,00	15,15	303,00	0,00	0,00	0,00	303,00	0,00
01.016.002	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média	un	1,00	0,00		0,00	1,00	106,91	106,91	0,00	0,00	0,00	106,91	0,00
01.016.003	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	3,00	0,00		0,00	3,00	36,12	108,36	0,00	0,00	0,00	108,36	0,00
01.016.004	Planta - Ipê amarelo de jardim (tecoma stans), fornecimento e plantio	un	2,00	0,00		0,00	2,00	70,84	141,68	0,00	0,00	0,00	141,68	0,00

Carlos Diogo Fonseca de Azevedo
Arquiteto e Urbanista
CAU-A44785-4

Filipe Daniel Santos Meneses
Engenheiro Civil
CREA 13271 / D

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS			BOLETIM DE MEDIÇÃO						CONTRATO Nº: 453/2019					
Contratada: ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA ME														
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			B.M.Nº 3						Data da medição: 27/03/2020					
			Período: 04/02/2020 a 27/03/2020											
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					% Medido
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	
01.016.005	Planta - Mini ixora vermelha	un	70,00	0,00		0,00	70,00	1,23	86,10	0,00	0,00	0,00	86,10	0,00
01.016.006	Seixo rolado diâmetro 50 a 100 m, pêso específico 2,25 t /m3 (incluso frete)	m3	0,413	0,00		0,00	0,413	115,42	47,67	0,00	0,00	0,00	47,67	0,00
01.016.007	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	25,10	0,00		0,00	25,10	16,09	403,86	0,00	0,00	0,00	403,86	0,00
01.016.008	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	2,51	0,00		0,00	2,51	74,45	186,87	0,00	0,00	0,00	186,87	0,00
01.017	DIVERSOS								37274,02	0,00	0,00	0,00	37274,02	0
01.017.001	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	2,89	0,00		0,00	2,89	316,29	914,08	0,00	0,00	0,00	914,08	0,00
01.017.002	Prateleira em concreto armado largura = 60cm, esp= 5cm, revestida com cerâmica 20x20cm	m	26,40	0,00		0,00	26,40	246,59	6509,98	0,00	0,00	0,00	6.509,98	0,00
01.017.003	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	2,00	0,00		0,00	2,00	396,52	793,04	0,00	0,00	0,00	793,04	0,00
01.017.004	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	7,50	0,00		0,00	7,50	161,73	1212,98	0,00	0,00	0,00	1.212,98	0,00
01.017.005	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=50mm, exceto pintura de acabamento	m	3,35	0,00		0,00	3,35	116,08	388,87	0,00	0,00	0,00	388,87	0,00
01.017.006	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	2,00	0,00		0,00	2,00	216,73	433,46	0,00	0,00	0,00	433,46	0,00
01.017.007	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m2	45,60	0,00		0,00	45,60	320,19	14600,66	0,00	0,00	0,00	14.600,66	0,00
01.017.008	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, sem moldura	m2	1,80	0,00		0,00	1,80	462,18	831,92	0,00	0,00	0,00	831,92	0,00
01.017.009	Base para fixação de mastro triplo	un	1,00	0,00		0,00	1,00	644,81	644,81	0,00	0,00	0,00	644,81	0,00
01.017.010	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado telescópico p/ bandeira alt= 7m (3m x 2" + 4m x 1 1/2")	un	1,00	0,00		0,00	1,00	7225,14	7225,14	0,00	0,00	0,00	7.225,14	0,00
01.017.011	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1,00	0,00		0,00	1,00	1726,23	1726,23	0,00	0,00	0,00	1.726,23	0,00
01.017.012	Limpeza geral	m2	962,73	0,00		0,00	962,73	2,07	1992,85	0,00	0,00	0,00	1.992,85	0,00
TOTAL									407528,20	102545,35	47978,94	150524,30	257003,30	36,94
PORCENTAGEM									100,00%	25,16%	11,77%	36,94%	63,06%	36,94
CARLOS DIOGO FONSECA DE AZEVEDO RESP. TÉCNICO CAU A44785-4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA			ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTE BM						APROVADO PARA PAGAMENTO					
			FORAM RECEBIDOS POR NÓS EM PERFEITA ORDEM.						DATA:					
			Carlos Diogo Fonseca de Azevedo Arquiteto e Urbanista											

Filipe Daniel Santos Meneses
Engenheiro Civil
CREA 13271 / D

FOLHA DE PAGAMENTO

Empresa : ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA

(00017)

Página : 00007

End. : R DIVINA PASTORA, 946

CNPJ/CEI: 10656129000106

Ref.: 01/03/2020 a 31/03/2020

Dpto : POVOADO POXICA - ITABAIANINHA

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000025 RANGEL MAX CARDOSO DOS SANTOS

1.459,35 Função : PEDREIRO

Livro: 0000 Folha.: 025

Admissão : 12/04/2018

Dep IR : 1 Dep SF : 1

Férias de 24/03/2020 até 07/04/2020 Dia(s) 8 (058:40)

001 Salário Base

168:40

1.118,84

604 Vale Transporte

67,13

606 Adiantamento

583,74

903 INSS Folha

92,85

1.118,84

743,72

*****375,12

Base INSS: 1.118,84 (Aliq.: 8,0443%)

Base FGTS: 1.118,84 (Valor: 89,50)

Base IRRF Folha: 836,40

000026 JOSE APARECIDO PEREIRA DE JESUS

1.459,35 Função : PEDREIRO

Livro: 0000 Folha.: 026

Admissão : 09/04/2018

Dep IR : 0 Dep SF : 0

Férias de 24/03/2020 até 07/04/2020 Dia(s) 8 (058:40)

001 Salário Base

168:40

1.118,84

606 Adiantamento

583,74

903 INSS Folha

92,88

1.118,84

676,62

*****442,22

Base INSS: 1.118,84 (Aliq.: 8,0454%)

Base FGTS: 1.118,84 (Valor: 89,50)

Base IRRF Folha: 1.025,96

000078 JOSE WILSON DOS SANTOS LIMA

1.045,00 Função : Ajudante Prático de Pedreiro

Livro: 0000 Folha.: 078

Admissão : 01/11/2019

Dep IR : 0 Dep SF : 0

Férias de 24/03/2020 até 07/04/2020 Dia(s) 8 (058:40)

001 Salário Base

168:40

801,17

604 Vale Transporte

1.118,84

606 Adiantamento

48,07

903 INSS Folha

418,00

62,00

801,17

528,07

*****273,10

Base INSS: 801,17 (Aliq.: 7,6624%)

Base FGTS: 801,17 (Valor: 64,09)

Base IRRF Folha: 739,17

000080 VANKLEBER BARROS DA CONCEIÇÃO

1.045,00 Função : Ajudante Prático de Pedreiro

Livro: 0000 Folha.: 080

Admissão : 01/11/2019

Dep IR : 0 Dep SF : 0

Férias de 24/03/2020 até 07/04/2020 Dia(s) 8 (058:40)

001 Salário Base

168:40

801,17

604 Vale Transporte

48,07

606 Adiantamento

418,00

903 INSS Folha

62,00

801,17

528,07

*****273,10

Base INSS: 801,17 (Aliq.: 7,6624%)

Base FGTS: 801,17 (Valor: 64,09)

Base IRRF Folha: 739,17

FOLHA DE PAGAMENTO

Empresa : ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA (00017)					Página : 00008		
End. : R DIVINA PASTORA, 946			CNPJ/CEI: 10656129000106				
Ref.: 01/03/2020 a 31/03/2020			Dpto : POVOADO POXICA - ITABAIANINHA				
Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo

000081	JOSE RODRIGO DOS SANTOS		1.459,35	Função : PEDREIRO		Livro: 0000	Folha.: 081
				Admissão : 01/11/2019		Dep IR : 1	Dep SF : 1
001 Salário Base		220:00		1.459,35			
606 Adiantamento					583,74		
903 INSS Folha					115,66		
				1.459,35	699,40	*****759,95	

Base INSS: 1.459,35 (Aliq.: 7,9254%)

Base FGTS: 1.459,35 (Valor: 116,74)

Base IRRF Folha: 1.154,10

000083	MANOEL DOS PASSOS SANTOS FILI		1.045,00	Função : Ajudante Prático de Pedreiro		Livro: 0000	Folha.: 083
				Admissão : 02/12/2019		Dep IR : 0	Dep SF : 0
001 Salário Base		220:00		1.045,00			
606 Adiantamento					418,00		
903 INSS Folha					78,37		
				1.045,00	496,37	*****548,63	

Base INSS: 1.045,00 (Aliq.: 7,5%)

Base FGTS: 1.045,00 (Valor: 83,60)

Base IRRF Folha: 966,63

Resumo da folha		Informações adicionais	
Total Geral da Folha	*****6.344,37	Total Funcionários	6
(-) Total de Descontos	*****3.672,25	Total Cotas Sal. Família	0
(=) Total Líquido	*****2.672,12	Total INSS	503,76
		Total FGTS	507,52
		Total IRRF	0,00

** Empresa Optante pelo Super Simples - (Lei Complementar 123/96) **

Base INSS: 1.459,35 (Aliq.: 7,9254%)

Base FGTS: 1.459,35 (Valor: 116,74)

Base IRRF Folha: 1.154,10

000083	MANOEL DOS PASSOS SANTOS FILI		1.045,00	Função : Ajudante Prático de Pedreiro		Livro: 0000	Folha.: 083
				Admissão : 02/12/2019		Dep IR : 0	Dep SF : 0
001 Salário Base		220:00		1.045,00			
606 Adiantamento					418,00		
903 INSS Folha					78,37		
				1.045,00	496,37	*****548,63	

Base INSS: 1.045,00 (Aliq.: 7,5%)

Base FGTS: 1.045,00 (Valor: 83,60)

Base IRRF Folha: 966,63

Resumo da folha		Informações adicionais	
Total Geral da Folha	*****6.344,37	Total Funcionários	6
(-) Total de Descontos	*****3.672,25	Total Cotas Sal. Família	0
(=) Total Líquido	*****2.672,12	Total INSS	503,76
		Total FGTS	507,52
		Total IRRF	0,00

** Empresa Optante pelo Super Simples - (Lei Complementar 123/96) **

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/04/2020

HORA: 16:45:00

PÁG: 0001/0005

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA INSCRIÇÃO: 10.656.129/0001-06

FPAS: 507 0,0 OUTRAS ENTID: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

Nº ARQUIVO: AIfUxgsbLyS0000-4

Nº CONTROLE: MhIM7X01S9H0000-3

COD REC: 150 COMP: 03/2020

TOMADOR/OBRA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA INSCRIÇÃO: 10.656.129/0001-06

LOGRADOURO: BAIRRO: CIDADE:

R DIVINA PASTORA 946 GETULIO VARGAS ARACAJU

Nº CONTROLE: MXdttYPqx40000-9

CEP: UF:

49055520 SE

MODALIDADE: 9-Confirmação Informações Anteriores - Rec/Decl ao FGTS e Decl à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13º SALÁRIO	6.671,56
REM BASE CALC 13º SAL	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO	6.671,56
REM 13º SALÁRIO	0,00
DEPÓSITO	0,00
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13º SALÁRIO	6.671,56
REM BASE CALC 13º SAL	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	525,71
VAL DEVIDO PREV SOC	525,71
TOTAL TRABALHADORES	6

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO	6.671,56
REM 13º SALÁRIO	0,00
DEPÓSITO	0,00
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/04/2020
HORA: 16:45:00
PÁG: 0002/0005

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUCOES LTDA Nº DE INSCRIÇÃO: 10.656.129/0001-06 N° ARQUIVO: AIfUxgsbLyS0000-4
FPAS: 507 OUTRAS ENTID: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 10,0 UFAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 03/2020
TOMADOR/OBRA: PREF CARMOPOLIS AGUADA INSCRIÇÃO: 512469412478 N° CONTROLE: EJqfLN8poSK0000-7
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
DOS BACAMARTEIROS SN ZONA RURAL CARMOPOLIS 49740000 SE

MODALIDADE: 9-Confirmação Informações Anteriores - Rec/Decl ao FGTS e Decl à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA			VALORES FGTS - 8%		
REM SEM 13º SALÁRIO	5.900,57		REM SEM 13º SALÁRIO	5.691,57	
REM BASE CALC 13º SAL	261,25		REM 13º SALÁRIO	0,00	
			DEPÓSITO	0,00	
			ENCARGOS FGTS	0,00	
			CONTRIB SOCIAL	0,00	
			ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	
TOTAL TRABALHADORES	5		TOTAL TRABALHADORES	4	

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA			VALORES FGTS - 8%		
REM SEM 13º SALÁRIO	5.900,57		REM SEM 13º SALÁRIO	5.691,57	
REM BASE CALC 13º SAL	261,25		REM 13º SALÁRIO	0,00	
CONTR SEGURADOS DEVIDA	484,76		DEPÓSITO	0,00	
VAL DEVIDO PREV SOC	436,14		ENCARGOS FGTS	0,00	
			CONTRIB SOCIAL	0,00	
			ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	
TOTAL TRABALHADORES	5		TOTAL TRABALHADORES	4	

DATA: 08/04/2020

HORA: 16:45:00

PÁG : 0003/0005

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUCOES LTDA INSCRIÇÃO: 10.656.129/0001-06
FPAS: 507,00 OUTRAS ENTID: 00,00 SIMPLES: 02 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

Nº ARQUIVO: AIfUxgsbLyS0000-4
Nº CONTROLE: MhIM7X01S9H0000-3
0 COD REC: 150 COMP: 03/2020

TOMADOR/OBRA : PORTIPOS DE JAPARATUBA

INSCRIÇÃO: 900006281478

N° CONTROLE: JXOTFkXpChQ0000-8

LOGRADOURO BATURO

BAIRRO

CITDADE

CEP

LIE

CAIO TAVARES SN

CENTRO

JAPARATIURA

49960000

SE

MODALIDADE : 9-Confirmação Informações Anteriores - Rec/Decl ao FGTS e Decl à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA - 13%			VALORES FGTS - 8%		
REM SEM 13º SALÁRIO	1.459,35		REM SEM 13º SALÁRIO	1.459,35	
REM BASE CALC 13º SALÁRIO	0,00		REM 13º SALÁRIO	0,00	
DEPÓSITO			DEPÓSITO	0,00	
ENCARGOS FGTS			ENCARGOS FGTS	0,00	
CONTRIB SOCIAL			CONTRIB SOCIAL	0,00	
ENCARGOS CONTRIB SOC			ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	
TOTAL TRABALHADORES	1		TOTAL TRABALHADORES	1	

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA 1974 - 75			VALORES FGTS - 8%		
REM SEM 13º SALÁRIO	1.459,35	1.459,35	REM SEM 13º SALÁRIO	1.459,35	
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00	
CONTR SEGURADOS DEVIDA	115,66	115,66	DEPÓSITO	0,00	
VAL DEVIDO PREV SOC	115,66	115,66	ENCARGOS FGTS	0,00	
			CONTRIB SOCIAL	0,00	
			ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	
TOTAL TRABALHADORES	1	1	TOTAL TRABALHADORES	1	1

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

03/MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
16:45:00
0004/0005

DATA: 08/04/2020
HORA: 16:45:00
PÁG : 0004/0005

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA Nº INSCRIÇÃO: 10.656.129/0001-06 N° ARQUIVO: AifUxgsbLyS0000-4
FPAS: 1507 0,0 OUTRAS ENTID: 100000 SIMPLES: 2 CALIQ RAT: 0,0 GFAP: 1,000000 RAT AJUSTADO: 0,00 N° CONTROLE: MhIM7X01S9H0000-3
TOMADOR/OBRA: POVOADO POXICA ITABAIANINHA Nº INSCRIÇÃO: 900025679076 N° CONTROLE: FDBPqiUc86q0000-6
LOGRADOURO: BAIRO CEP: BAIRO CIDADE: CEP: UF: ITABAIANINHA
JOAO FERREIRA DA COSTA SN 49100 CENTRO 49180000 SE

MODALIDADE : 09-Confirmação Informações Anteriores - Rec/Decl ao FGTS e Decl à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA - 8%				VALORES FGTS - 8%			
REM SEM 13° SALÁRIO	9.388,38	9.388,38		REM SEM 13° SALÁRIO	9.179,38		
REM BASE CALC 13° SAL	261,25	261,25		REM 13° SALÁRIO	0,00		
				DEPÓSITO	0,00		
				ENCARGOS FGTS	0,00		
				CONTRIB SOCIAL	0,00		
				ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		
TOTAL TRABALHADORES	8	7		TOTAL TRABALHADORES	7		

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA - 8%				VALORES FGTS - 8%			
REM SEM 13° SALÁRIO	9.388,38	9.388,38		REM SEM 13° SALÁRIO	9.179,38		
REM BASE CALC 13° SAL	261,25	261,25		REM 13° SALÁRIO	0,00		
CONTR SEGURADOS DEVIDA	751,62	751,62		DEPÓSITO	0,00		
VAL DEVIDO PREV SOC	751,62	751,62		ENCARGOS FGTS	0,00		
				CONTRIB SOCIAL	0,00		
				ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		
TOTAL TRABALHADORES	8	7		TOTAL TRABALHADORES	7		

DATA: 08/04/2020
HORA: 16:45:00
PÁG : 0005/0005

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇOES LTDA Nº ARQUIVO: AIfUxgsbLyS0000-4
 Nº CONTRIBUIÇÃO: 10.656.129/0001-06 Nº CONTROLE: MhIM7X01S9H0000-3
 FPAS: 507,00 OUTRAS ENTID: 0,00 SIMPLES: 0,00 CALIQ RAT: 0,00 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 03/2020

VALORES PREVIDÊNCIA FIC - 01			VALORES FGTS - 8%		
REM SEM 13º SALÁRIO	23.419,86	23.001,86	REM SEM 13º SALÁRIO	23.001,86	
REM BASE CALC 13º SAL	522,50	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00	
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.877,75	0,00	DEPÓSITO	0,00	
VAL DEVIDO PREV SOC	1.829,13	0,00	ENCARGOS FGTS	0,00	
		0,00	CONTRIB SOCIAL	0,00	
		0,00	ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	
TOTAL TRABALHADORES	20	10	TOTAL TRABALHADORES	18	
		0,00	TOTAL A RECOLHER	0,00	

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇOES LTDA	Nº ARQUIVO: AIfUxgsbLyS0000-4
COMP: 03/2020 COD REC: 150 COD GPS: 20030,0 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 20030,0	INSCRIÇÃO: 10.656.129/0001-06
TOMADOR/OBRA:	FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
	INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: R DIVINA PASTORA 946	CNAE PREPONDERANTE: 4929901
CIDADE: ARACAJU UF: SE	CNAE: 4929901
CEP: 49055-520	TELEFONE: 79-32118220
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	
507	620
744	779
	TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	1.877,75	0,00	0,00	0,00	1.877,75
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	48,62	0,00	0,00	0,00	48,62
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.829,13	0,00	0,00	0,00	1.829,13
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.829,13	0,00	0,00	0,00	1.829,13

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/04/2020

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

TABELAS 41.0 (01/03/2020)

HORA: 16:45:00

PÁG: 0001/0017

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO: 10.656.129/0001-06

COMP: 03/2020 COD REC: 150

COD GPS: 2003

FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO: 10.656.129/0001-06

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	OCBO JAM
JOSE MACIEL DOS SANTOS	0,01	0,00	162.55361.45-5 0,00	21/05/2018 0,00	01	0,00	10/10/2018 P1	07152 0,00
JOSE MACIEL DOS SANTOS			162.55361.45-5	21/05/2018	01		31/03/2020 Z5	07152
ANA KAROLINA LIMA VASCONCELOS	800,00	0,00	200.85145.56-9 0,00	01/07/2015 60,00	01	01 0,00	01/03/2020 P1	04110 0,00
JEISE FRANCIELE BARBOSA GUIMARAES	1.687,48	0,00	161.90745.09-2 0,00	01/09/2018 136,19	01	0,00		04110 0,00
LAERCIO TORRES SANTOS	1.500,00	0,00	203.56246.31-5 0,00	02/12/2019 119,32	01	01 0,00		07102 0,00
LUIS HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	1.045,00	0,00	203.03116.51-4 0,00	02/12/2019 78,37	01	01 0,00		07166 0,00
NIVANILSON CHRISTIAN SOARES ARCIERI	1.639,07	0,00	124.30209.21-9 0,00	05/07/2017 131,83	01	0,00		07823 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

6.671,56

0,00

0,00

525,71

0,00

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/04/2020
HORA: 16:45:00
PÁG: 0002/0017

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA Nº DE CONTROLE: N° ARQUIVO: AlfUxgsbLyS0000-4
COMP: 03/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRICAO: 10.656.129/0001-06
TOMADOR/OBRA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA Nº DE CONTROLE: MXdtYpQxD40000-9 INSCRICAO: 10.656.129/0001-06

LOGRADOURO: R DIVINA PASTORA 946 BAIRRO: GETULIO VARGAS CNAE PREPONDERANTE: 4929901
CIDADE: ARACAJU UF: SE CEP: 49055-520 CNAE: 4929901

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	6	6.671,56	0,00	6.671,56	0,00
TOTAIS:	6	6.671,56	0,00	6.671,56	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/04/2020
HORA: 16:45:00
PÁG: 0003/0017

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇOES LTDA Nº DE CONTROLE: N° ARQUIVO: AlfUxgsbLyS0000-4
COMP: 03/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRICAO: 10.656.129/0001-06
TOMADOR/OBRA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇOES LTDA N° DE CONTROLE: MXdtTYPqx40000-9 INSCRICAO: 10.656.129/0001-06

LOGRADOURO: R DIVINA PASTORA 946 BAIRRO: GETULIO VARGAS CNAE PREPONDERANTE: 4929901
CIDADE: ARACAJU UF: SE CEP: 49055-520 TELEFONE: 0079 3211 8220 CNAE: 4929901

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	525,71	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	525,71
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
------------------	------	---------------------------	------	------------------------------	------

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS

H: 0	I1: 0	I2: 0	I3: 0	I4: 0	J: 0	K: 0	L: 0	M: 0	N1: 0
N2: 0	N3: 0	O1: 0	O2: 0	O3: 0	P1: 2	P2: 0	P3: 0	Q1: 0	Q2: 0
Q3: 0	Q4: 0	Q5: 0	Q6: 0	Q7: 0	R: 0	S2: 0	S3: 0	U1: 0	U2: 0
U3: 0	V3: 0	W: 0	X: 0	Y: 0	Z1: 0	Z2: 0	Z3: 0	Z4: 0	Z5: 1

100	101	102	103	104	105	106	107	108	109
110	111	112	113	114	115	116	117	118	119
120	121	122	123	124	125	126	127	128	129
130	131	132	133	134	135	136	137	138	139
140	141	142	143	144	145	146	147	148	149
150	151	152	153	154	155	156	157	158	159
160	161	162	163	164	165	166	167	168	169
170	171	172	173	174	175	176	177	178	179
180	181	182	183	184	185	186	187	188	189
190	191	192	193	194	195	196	197	198	199

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		

QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
-------------	---	-------------	---	-------------	---

100	101	102	103	104	105	106	107	108	109
110	111	112	113	114	115	116	117	118	119
120	121	122	123	124	125	126	127	128	129
130	131	132	133	134	135	136	137	138	139
140	141	142	143	144	145	146	147	148	149
150	151	152	153	154	155	156	157	158	159
160	161	162	163	164	165	166	167	168	169
170	171	172	173	174	175	176	177	178	179
180	181	182	183	184	185	186	187	188	189
190	191	192	193	194	195	196	197	198	199

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/04/2020

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

TABELAS 41.0 (01/03/2020)

HORA: 16:45:00

PÁG: 0004/0017

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO: 10.656.129/0001-06

COMP: 03/2020 COD REC: 150

COD GPS: 2003

FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

FAP: 1,00

RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: PREF CARMOPOLIS AGUADA

INSCRIÇÃO: 512469412478

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO	JAM
DIJANILSON DIAS SANTOS	209,00	261,25	160.81280.86-2 261,25	02/12/2019 35,26	01	0,00	06/03/2020 11	07170 0,00

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO: 10.656.129/0001-06
MODALIDADE: 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA
TOMADOR/OBRA: PREF CARMOPOLIS AGUADA
INSCRIÇÃO: 512469412478

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO: 10.656.129/0001-06
MODALIDADE: 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA
TOMADOR/OBRA: PREF CARMOPOLIS AGUADA
INSCRIÇÃO: 512469412478

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/04/2020

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

TABELAS 41.0 (01/03/2020)

HORA: 16:45:00

PÁG: 0005/0017

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO: 10.656.129/0001-06

COMP: 03/2020 COD REC: 150

COD GPS: 2003

FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

FAP: 1,00

RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: PREF CARMOPOLIS AGUADA

INSCRIÇÃO: 512469412478

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO JAM
ALINALDO LUCAS PEREIRA	1.305,39	0,00	200.03576.29-3 0,00	18/02/2019 101,80	01	0,00	05174 0,00
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	1.637,72	0,00	122.02637.56-9 0,00	02/07/2019 131,71	01	0,00	07152 0,00
JUSCELINO ALVES SANTOS JUNIOR	1.459,35	0,00	128.45036.76-2 0,00	02/12/2019 115,66	01	0,00	07152 0,00
SUENIAS SILVA SIQUEIRA	1.289,11	0,00	125.34368.55-0 0,00	18/02/2019 100,33	01	0,00	05174 0,00

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA
TOMADOR/OBRA: PREF CARMOPOLIS AGUADA
INSCRIÇÃO: 10.656.129/0001-06
INSCRIÇÃO: 512469412478

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO JAM
ALINALDO LUCAS PEREIRA	1.305,39	0,00	200.03576.29-3 0,00	18/02/2019 101,80	01	0,00	05174 0,00
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	1.637,72	0,00	122.02637.56-9 0,00	02/07/2019 131,71	01	0,00	07152 0,00
JUSCELINO ALVES SANTOS JUNIOR	1.459,35	0,00	128.45036.76-2 0,00	02/12/2019 115,66	01	0,00	07152 0,00
SUENIAS SILVA SIQUEIRA	1.289,11	0,00	125.34368.55-0 0,00	18/02/2019 100,33	01	0,00	05174 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

5.900,57

261,25

261,25

484,76

0,00

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/04/2020
HORA: 16:45:00
PÁG: 0006/0017

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA Nº DE CONTROLE: AlfUxgsbLYS0000-4
COMP: 03/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRICAO: 10.656.129/0001-06
TOMADOR/OBRA: PREF CARMOPOLIS AGUADA Nº DE CONTROLE: EJqfLN8poSK0000-7 INSCRICAO: 512469412478

LOGRADOURO: R DIVINA PASTORA 946 BAIRRO: GETULIO VARGAS CNAE PREPONDERANTE: 4929901
CIDADE: ARACAJU UF: SE CEP: 49055-520 CNAE: 4929901

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	5	5.691,57	0,00	5.900,57	261,25
TOTAIS:	5	5.691,57	0,00	5.900,57	261,25

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/04/2020
HORA: 16:45:00
PÁG: 0007/0017

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA Nº DE CONTROLE: N° ARQUIVO: AlfUxgsbLyS0000-4
COMP: 03/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 10.656.129/0001-06
TOMADOR/OBRA: PREF CARMOPOLIS AGUADA Nº DE CONTROLE: EjqfLN8poSK0000-7 INSCRIÇÃO: 512469412478

LOGRADOURO: R DIVINA PASTORA 946 BAIRRO: GETULIO VARGAS CNAE PREPONDERANTE: 4929901
CIDADE: ARACAJU UF: SE CEP: 49055-520 TELEFONE: 0079 3211 8220 CNAE: 4929901

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	436,14	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	484,76
SALÁRIO FAMÍLIA:	48,62	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS															
H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0
U3:	0	V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	436,14	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	484,76
SALÁRIO FAMÍLIA:	48,62	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/04/2020

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

TABELAS 41.0 (01/03/2020)

HORA: 16.45.00

PÁG: 0008/0017

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO: 10.656.129/0001-06

COMP: 03/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: PORTOS DE JAPARATUBA

INSCRIÇÃO: 900006281478

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO JAM
CHARLES MICHEL SILVA RODRIGUES	1.459,35	0,00	129.77428.76-5 0,00	18/02/2019 115,66	01	0,00	07152 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

1.459,35

0,00

0,00

115,66

0,00

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/04/2020
HORA: 16:45:00
PÁG: 0009/0017

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA Nº DE CONTROLE: AlfUxgsbLyS0000-4
COMP: 03/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRICAO: 10.656.129/0001-06
TOMADOR/OBRA: PORTIPOS DE JAPARATUBA Nº DE CONTROLE: JXOTfKXpChQ0000-8 INSCRICAO: 900006281478

LOGRADOURO: R DIVINA PASTORA 946 BAIRRO: GETULIO VARGAS CNAE PREPONDERANTE: 4929901
CIDADE: ARACAJU UF: SE CEP: 49055-520 CNAE: 4929901

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1	1.459,35	0,00	1.459,35	0,00
TOTAIS:	1	1.459,35	0,00	1.459,35	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/04/2020
HORA: 16:45:00
PÁG: 0010/0017

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA Nº DE CONTROLE: N° ARQUIVO: AlfUxgsbLyS0000-4
COMP: 03/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRICAO: 10.656.129/0001-06
TOMADOR/OBRA: PORTIPOS DE JAPARATUBA Nº DE CONTROLE: JXOTfKXpChQ0000-8 INSCRICAO: 900006281478

LOGRADOURO: R DIVINA PASTORA 946 BAIRRO: GETULIO VARGAS CNAE PREPONDERANTE: 4929901
CIDADE: ARACAJU UF: SE CEP: 49055-520 TELEFONE: 0079 3211 8220 CNAE: 4929901

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	115,66	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	115,66
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS											
H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0
K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0	N2:	0	N3:	0
O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0
Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0
Q7:	0	Q8:	0	Q9:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0
U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W:	0	X:	0
Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

1000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	115,66
600	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO	0,00
600	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA	0,00
600	13º SALÁRIO MATERNIDADE	0,00
600	COM PRODUÇÃO PJ	0,00
600	COM PRODUÇÃO PF	0,00
600	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR	0,00

1000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	115,66
600	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO	0,00
600	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA	0,00
600	13º SALÁRIO MATERNIDADE	0,00
600	COM PRODUÇÃO PJ	0,00
600	COM PRODUÇÃO PF	0,00
600	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR	0,00

1000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	115,66
600	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO	0,00
600	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA	0,00
600	13º SALÁRIO MATERNIDADE	0,00
600	COM PRODUÇÃO PJ	0,00
600	COM PRODUÇÃO PF	0,00
600	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR	0,00

1000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	115,66
600	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO	0,00
600	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA	0,00
600	13º SALÁRIO MATERNIDADE	0,00
600	COM PRODUÇÃO PJ	0,00
600	COM PRODUÇÃO PF	0,00
600	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/04/2020
HORA: 16:45:00
PÁG: 0011/0017

RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA INSCRIÇÃO: 10.656.129/0001-06
COMP: 03/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: POVOADO POXICA ITABAIANINHA INSCRIÇÃO: 900025679076

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO	JAM
VALDSON DA SILVA SANTOS	209,00	261,25	127.51947.76-1 261,25	01/06/2019 35,26	01	0,00	06/03/2020 11	07170 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/04/2020
HORA: 16:45:00
PÁG: 0012/0017

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO: 10.656.129/0001-06

COMP: 03/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: POVOADO POXICA ITABAIANINHA

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO: 900025679076

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÂL 13º SAL PREV SOC BASE CÂL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO JAM
ECTON CARLOS CONCEICAO SANTOS	1.045,00	0,00	160.01490.50-4 0,00	01/11/2019 78,37	01	0,00	07170 0,00
JOSE APARECIDO PEREIRA DE JESUS	1.643,54	0,00	128.17885.76-9 0,00	09/04/2018 132,23	01	0,00	07152 0,00
JOSE RODRIGO DOS SANTOS	1.459,35	0,00	162.28517.21-0 0,00	01/11/2019 115,66	01	0,00	07152 0,00
JOSE WILSON DOS SANTOS LIMA	1.172,73	0,00	123.84953.55-0 0,00	01/11/2019 89,86	01	0,00	07170 0,00
MANOEL DOS PASSOS SANTOS FILHO	1.045,00	0,00	128.52202.76-1 0,00	02/12/2019 78,37	01	0,00	07170 0,00
RANGEL MAX CARDOSO DOS SANTOS	1.641,03	0,00	200.07469.61-0 0,00	12/04/2018 132,01	01	0,00	07152 0,00
VANKLEBER BARROS DA CONCEICAO	1.172,73	0,00	160.65629.30-9 0,00	01/11/2019 89,86	01	0,00	07170 0,00

ECTON CARLOS CONCEICAO SANTOS	1.045,00	0,00	160.01490.50-4 0,00	01/11/2019 78,37	01	0,00	07170 0,00
JOSE APARECIDO PEREIRA DE JESUS	1.643,54	0,00	128.17885.76-9 0,00	09/04/2018 132,23	01	0,00	07152 0,00
JOSE RODRIGO DOS SANTOS	1.459,35	0,00	162.28517.21-0 0,00	01/11/2019 115,66	01	0,00	07152 0,00
JOSE WILSON DOS SANTOS LIMA	1.172,73	0,00	123.84953.55-0 0,00	01/11/2019 89,86	01	0,00	07170 0,00
MANOEL DOS PASSOS SANTOS FILHO	1.045,00	0,00	128.52202.76-1 0,00	02/12/2019 78,37	01	0,00	07170 0,00
RANGEL MAX CARDOSO DOS SANTOS	1.641,03	0,00	200.07469.61-0 0,00	12/04/2018 132,01	01	0,00	07152 0,00
VANKLEBER BARROS DA CONCEICAO	1.172,73	0,00	160.65629.30-9 0,00	01/11/2019 89,86	01	0,00	07170 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

9.388,38 261,25 261,25 751,62 0,00 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/04/2020
HORA: 16:45:00
PÁG: 0013/0017

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA Nº DE CONTROLE: N° ARQUIVO: AlfUxgsbLyS0000-4
COMP: 03/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRICAO: 10.656.129/0001-06
TOMADOR/OBRA: POVOADO POXICA ITABAIANINHA N° DE CONTROLE: FDBPqUc86q0000-6 INSCRICAO: 900025679076

LOGRADOURO: R DIVINA PASTORA 946 BAIRRO: GETULIO VARGAS CNAE PREPONDERANTE: 4929901
CIDADE: ARACAJU UF: SE CEP: 49055-520 CNAE: 4929901

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	8	9.179,38	0,00	9.388,38	261,25
TOTAIS:	8	9.179,38	0,00	9.388,38	261,25

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/04/2020
HORA: 16:45:00
PÁG: 0014/0017

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA Nº DE CONTROLE: N° ARQUIVO: AlfUxgsbLyS0000-4
COMP: 03/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRICAO: 10.656.129/0001-06
TOMADOR/OBRA: POVOADO POXICA ITABAIANINHA Nº DE CONTROLE: FDBPqiUc86q0000-6 INSCRICAO: 900025679076

LOGRADOURO: R DIVINA PASTORA 946 BAIRRO: GETULIO VARGAS CNAE PREPONDERANTE: 4929901
CIDADE: ARACAJU UF: SE CEP: 49055-520 TELEFONE: 0079 3211 8220 CNAE: 4929901

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	751,62	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	751,62
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98):

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
------------------	------	---------------------------	------	------------------------------	------

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS

H: 0	I1: 1	I2: 0	I3: 0	I4: 0	J: 0	K: 0	L: 0	M: 0	N1: 0
N2: 0	N3: 0	O1: 0	O2: 0	O3: 0	P1: 0	P2: 0	P3: 0	Q1: 0	Q2: 0
Q3: 0	Q4: 0	Q5: 0	Q6: 0	Q7: 0	R: 0	S2: 0	S3: 0	U1: 0	U2: 0
U3: 0	V3: 0	W: 0	X: 0	Y: 0	Z1: 0	Z2: 0	Z3: 0	Z4: 0	Z5: 0

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	751,62	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	751,62
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98):

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
------------------	------	---------------------------	------	------------------------------	------

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS

H: 0	I1: 1	I2: 0	I3: 0	I4: 0	J: 0	K: 0	L: 0	M: 0	N1: 0
N2: 0	N3: 0	O1: 0	O2: 0	O3: 0	P1: 0	P2: 0	P3: 0	Q1: 0	Q2: 0
Q3: 0	Q4: 0	Q5: 0	Q6: 0	Q7: 0	R: 0	S2: 0	S3: 0	U1: 0	U2: 0
U3: 0	V3: 0	W: 0	X: 0	Y: 0	Z1: 0	Z2: 0	Z3: 0	Z4: 0	Z5: 0

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	751,62	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	751,62
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/04/2020
HORA: 16:45:00
PÁG: 0015/0017

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA Nº DE CONTROLE: MhIM7X01S9H0000-3
COMP: 03/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R DIVINA PASTORA 946 BAIRRO: GETULIO VARGAS CNAE PREPONDERANTE: 4929901
CIDADE: ARACAJU UF: SE CEP: 49055-520 CNAE: 4929901

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	20	23.419,86	522,50	23.419,86	522,50
TOTAIS:	20	23.419,86	522,50	23.419,86	522,50

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/04/2020
HORA: 16:45:00
PÁG: 0016/0017

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Nº DE CONTROLE: MhIM7X01S9H0000-3

Nº ARQUIVO: AlfUxgsbLyS0000-4

COMP: 03/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 10.656.129/0001-06

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R DIVINA PASTORA 946
CIDADE: ARACAJU

UF: SE CEP: 49055-520

BAIRRO: GETULIO VARGAS

CNAE PREPONDERANTE: 4929901
CNAE: 4929901

MODALIDADE: 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

23.001,86

REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

18

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/04/2020
HORA: 16:45:00
PÁG: 0017/0017

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA Nº DE CONTROLE: MhIM7X01S9H0000-3 N° ARQUIVO: AlfUxgsbLyS0000-4
COMP: 03/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 10.656.129/0001-06
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R DIVINA PASTORA 946 BAIRRO: GETULIO VARGAS CNAE PREPONDERANTE: 4929901
CIDADE: ARACAJU UF: SE CEP: 49055-520 TELEFONE: 0079 3211 8220 CNAE: 4929901

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.829,13	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.877,75
SALÁRIO FAMÍLIA:	48,62	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
------------------	------	---------------------------	------	------------------------------	------

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS

H: 0 I1: 2 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J: 0 K: 0 L: 0 M: 0 N1: 0
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 2 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R: 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0
U3: 0 V3: 0 W: 0 X: 0 Y: 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 1

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.829,13
SALÁRIO FAMÍLIA:	48,62
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
------------------	------	---------------------------	------	------------------------------	------

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 08/04/2020

HORA: 16:45:00

PÁG: 0011/0017

RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO: 10.656.129/0001-06

COMP: 03/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2 RAT: 0,0

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: POVOADO POXICA ITABAIANINHA

INSCRIÇÃO: 900025679076

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	OCBO JAM
VALDSON DA SILVA SANTOS	209,00	261,25	127.51947.76-1 261,25	01/06/2019 35,26	01	0,00	06/03/2020 11	07170 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/04/2020
HORA: 16:45:00
PÁG: 0012/0017

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA/ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇOES LTDA INSCRICAO: 10.656.129/0001-06
COMP: 03/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA:POVOADO POXICA ITABAIANINHA INSCRICAO: 900025679076

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO JAM
ECTON CARLOS CONCEICAO SANTOS	1.045,00	0,00	160.01490.50-4 0,00	01/11/2019 78,37	01	0,00	07170 0,00
JOSE APARECIDO PEREIRA DE JESUS	1.643,54	0,00	128.17885.76-9 0,00	09/04/2018 132,23	01	0,00	07152 0,00
JOSE RODRIGO DOS SANTOS	1.459,35	0,00	162.28517.21-0 0,00	01/11/2019 115,66	01	0,00	07152 0,00
JOSE WILSON DOS SANTOS LIMA	1.172,73	0,00	123.84953.55-0 0,00	01/11/2019 89,86	01	0,00	07170 0,00
MANOEL DOS PASSOS SANTOS FILHO	1.045,00	0,00	128.52202.76-1 0,00	02/12/2019 78,37	01	0,00	07170 0,00
RANGEL MAX CARDOSO DOS SANTOS	1.641,03	0,00	200.07469.61-0 0,00	12/04/2018 132,01	01	0,00	07152 0,00
VANKLEBER BARROS DA CONCEICAO	1.172,73	0,00	160.65629.30-9 0,00	01/11/2019 89,86	01	0,00	07170 0,00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO JAM
ECTON CARLOS CONCEICAO SANTOS	1.045,00	0,00	160.01490.50-4 0,00	01/11/2019 78,37	01	0,00	07170 0,00
JOSE APARECIDO PEREIRA DE JESUS	1.643,54	0,00	128.17885.76-9 0,00	09/04/2018 132,23	01	0,00	07152 0,00
JOSE RODRIGO DOS SANTOS	1.459,35	0,00	162.28517.21-0 0,00	01/11/2019 115,66	01	0,00	07152 0,00
JOSE WILSON DOS SANTOS LIMA	1.172,73	0,00	123.84953.55-0 0,00	01/11/2019 89,86	01	0,00	07170 0,00
MANOEL DOS PASSOS SANTOS FILHO	1.045,00	0,00	128.52202.76-1 0,00	02/12/2019 78,37	01	0,00	07170 0,00
RANGEL MAX CARDOSO DOS SANTOS	1.641,03	0,00	200.07469.61-0 0,00	12/04/2018 132,01	01	0,00	07152 0,00
VANKLEBER BARROS DA CONCEICAO	1.172,73	0,00	160.65629.30-9 0,00	01/11/2019 89,86	01	0,00	07170 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
9.388,38 261,25 261,25 751,62 0,00 0,00

TOMADOR/EMPRESA/EMPREGADOR

EMPREGADOR

TOMADOR

EMPREGADOR

EMPREGADOR

EMPREGADOR

EMPREGADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/04/2020

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

TABELAS 41.0 (01/03/2020)

HORA: 16:45:00

PÁG: 0013/0017

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA/ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Nº DE CONTROLE:

Nº ARQUIVO: AlfUxgsbLyS0000-4

COMP: 03/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507

OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 10.656.129/0001-06

TOMADOR/OBRA: POVOADO POXICA ITABAIANINHA

Nº DE CONTROLE: FDBPqUc86q0000-6

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO: 900025679076

LOGRADOURO: R DIVINA PASTORA 946

CIDADE: ARACAJU

UF: SE CEP: 49055-520

BAIRRO: GETULIO VARGAS

CNAE PREPONDERANTE: 4929901

CNAE: 4929901

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	8	9.179,38	0,00	9.388,38	261,25
TOTAIS:	8	9.179,38	0,00	9.388,38	261,25

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/04/2020
HORA: 16:45:00
PÁG: 0014/0017

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA Nº DE CONTROLE: 10.656.129/0001-06
COMP: 03/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: POVOADO POXICA ITABAIANINHA Nº DE CONTROLE: FDBPqiUc86q0000-6 INSCRIÇÃO: 900025679076

LOGRADOURO: R DIVINA PASTORA 946 BAIRRO: GETULIO VARGAS CNAE PREPONDERANTE: 4929901
CIDADE: ARACAJU UF: SE CEP: 49055-520 TELEFONE: 0079 3211 8220 CNAE: 4929901

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	751,62	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	751,62
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS			
H: 0 I: 0 J: 0 K: 0 L: 0 M: 0 N: 0			
O: 0 P: 0 Q: 0 R: 0 S: 0 T: 0 U: 0 V: 0			
W: 0 X: 0 Y: 0 Z: 0			

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	751,62	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	751,62
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS			
H: 0 I: 0 J: 0 K: 0 L: 0 M: 0 N: 0			
O: 0 P: 0 Q: 0 R: 0 S: 0 T: 0 U: 0 V: 0			
W: 0 X: 0 Y: 0 Z: 0			



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 31/03/2020 - 18:15:47

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇOES LTDA				02-DDD/TELEFONE (0079)32118220
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 23.001,86	06-QTDE TRABALHADORES 18	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 10.656.129/0001-06	11-COMPETÊNCIA 03/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.840,14	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.840,14
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2020

858700000189 401401802004 407639180810 065612900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 31/03/2020 - 18:15:47

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇOES LTDA				02-DDD/TELEFONE (0079)32118220
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 23.001,86	06-QTDE TRABALHADORES 18	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 10.656.129/0001-06	11-COMPETÊNCIA 03/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.840,14	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.840,14
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2020

858700000189 401401802004 407639180810 065612900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Agência 065 Tipo 03 Conta 100388-0
ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES

Comprovante de Pagamento de Conveniado

Transação realizada com sucesso baseada nos dados fornecidos pelo cliente.
Uma cópia deste comprovante já está disponível em **Serviços > Histórico de Transações**.

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2020040799400478341
Data: Realizado em 07/04/2020 às 18h:04m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras: 85870000018-9 40140180200-4 40763918081-0 06561290001-5

Dados da Transação

Código do convênio: 0180 – GRF - Guia de Recolhimento do FGTS
Data da validade: 07/04/2020
CNPJ/CEI Empresa: 10.656.129/0001-06
Competência: 03/2020
Valor recolhido: R\$ 1.840,14
Descrição: FGTS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 31/03/2020 HORA: 18:15:47

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA

R DIVINA PASTORA 946

GETULIO VARGAS

49055-520

ARACAJU

SE

(0079) 32118220

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003

4 - COMPETÊNCIA 03/2020

5 - IDENTIFICADOR 10.656.129/0001-06

6 - VALOR DO INSS(+) 1.780,51

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.780,51

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

2003

858200000171 805102702006 310656129006 010620200399

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 31/03/2020 HORA: 18:15:47

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA

R DIVINA PASTORA 946

GETULIO VARGAS

49055-520

ARACAJU

SE

(0079) 32118220

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003

4 - COMPETÊNCIA 03/2020

5 - IDENTIFICADOR 10.656.129/0001-06

6 - VALOR DO INSS(+) 1.780,51

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.780,51

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

2003

858200000171 805102702006 310656129006 010620200399



Comprovante de pagamento de GPS

**Operação realizada com sucesso conforme as informações
fornecidas pelo cliente.**

Código de barras: 858200000171 805102702006 310656129006
010620200399

Conta de débito: 2405 / 003 / 00002904-3

Convênio: INSTITUTO NACIONAL D

Valor: 1.780,51

Identificação da operação: GPS

Data de débito: 20/04/2020

Data/hora da operação: 20/04/2020 09:05:45

Código da operação: 00582658

Chave de Segurança: 0K2Q73ZR31NVFV37

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.

DESEJA QUE AS PRÓXIMAS GUIAS SEJAM DEBITADAS EM CONTA? [Clique aqui](#)

Data de débito: 20/04/2020

Código de barras: 858200000171 805102702006 310656129006
010620200399

Conta de débito: 2405 / 003 / 00002904-3

Convênio: INSTITUTO NACIONAL D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE OBRAS

**RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA OBRA DE REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CECILIA GARCIA DOS
SANTOS**

A empresa **ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **10.656.129/0001-06**, responsável pelo contrato **453/2019** referente a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CECILIA GARCIA DOS SANTOS NO POVOADO POXICA - ITABAIANINHA/SE**, demonstra através deste, os funcionários que estão registrados conforme GFIP-SEFIP apresentada ao município. Desta forma, nesta data, o fiscal da obra, o engenheiro Filipe Daniel Santos Meneses, em vistoria "in loco", colherá a assinatura dos trabalhadores presentes para devida conferência.

- 1 José Roberto da Silva x OK
- 2 Rangel Max Coutinho dos Santos x OK
- 3 Valdir da Silva Santos
- 4 José Wilson dos Santos Lima x OK
- 5 José Apereido Pereira de Jesus x OK
- 6 _____
- 7 _____
- 8 _____


Filipe Daniel Santos Meneses
Engenheiro Civil
CREA 13271 / D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE OBRAS

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

Itabaianinha/SE, 06 de abril de 2020.

Filipe Daniel Santos Meneses
Engenheiro Civil
CREA 270626331-8

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009147597
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: CARLOS DIOGO FONSECA DE AZEVEDO

Registro Nacional: A44785-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 10.656.129/0001-06

Registro Nacional: PJ29352-0

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DE ITABAIANINHA

CNPJ: 13.098.181/0001-82

Contrato: 453/2019

Valor Contrato/Honorários: R\$ 407.528,20

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 13/12/2019

Data de Início: 10/01/2020

Previsão de término: 13/05/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: COMUNIDADE POXICA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SE CEP: 49290000 Cidade: ITABAIANINHA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO

Subgrupo de Atividade: 2.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 962,73

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO POVOADO POXICA

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 97,95

Pago em: 10/01/2020

Total Pago: R\$ 97,95

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, ____ de ____ de ____
Local Dia Mês AnoPREFEITURA DE ITABAIANINHA
CNPJ: 13.098.181/0001-82CARLOS DIOGO FONSECA DE AZEVEDO
CPF: 977.458.555-00A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: B9Z786 Impresso em: 13/01/2020 às 09:44:46 por: , ip: 177.206.199.223



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20200189224

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

FILIPE DANIEL SANTOS MENESES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2706263318**

Registro: **13271SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Itabaianinha**

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO

Complemento: **1º ANDAR**

Cidade: **ITABAIANINHA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SE**

CPF/CNPJ: **13.098.181/0001-82**

Nº: **27**

CEP: **49290000**

Contrato: **453/2019**

Valor: **R\$ 4.700,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **13/12/2019**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO RODOVIA SE 290

Complemento: **POVOADO POXICA**

Cidade: **ITABAIANINHA**

Data de início: **19/12/2019**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Itabaianinha**

Bairro: **POXICA**

UF: **SE**

Nº: **S/N**

CEP: **49290000**

Previsão de término: **13/05/2020**

Coordenadas Geográficas: **11.185188, 38.000520**

Código: **Não especificado**

CPF/CNPJ: **13.098.181/0001-82**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA

Quantidade

962,73

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CECILIA GARCIA DO POVOADO POXICA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

Filipe Daniel Santos Menezes

FILIPPE DANIEL SANTOS MENESES - CPF: 019.485.355-13

Prefeitura Municipal de Itabaianinha - CNPJ: 13.098.181/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **24/01/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8201701189**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE OBRAS**

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA Nº 03/ 2020

Itabaianinha/SE, 15 de abril de 2020.

OBRA: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CECILIA GARCIA

ENDEREÇO: POVOADO POXICA, ITABAIANINHA-SE

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME **CNPJ:** 10.656.129/0001-06

CONTRATO: 453/ 2019

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019

RESP. TÉCNICO: CARLOS DIEGO FONSECA DE AZEVEDO

CAU: A44785-4

ART DE EXECUÇÃO: 000009147597

RESP. FISCALIZAÇÃO: FILIPE DANIEL SANTOS MENESES

CREA: 270626331-8 SE

ART DE FISCALIZAÇÃO: SE20200189224

DESCRIÇÃO DOS ATOS E/OU FATOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA

Esta ficha é referente ao contrato de nº 453/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itabaianinha e a empresa ESSENCIAL TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA ME, referente a EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CECILIA GARCIA, localizada no Povoado Poxica, município de Itabaianinha/SE.

A ficha foi elaborada baseada nas fiscalizações realizadas pelo engenheiro fiscal do contrato, Filipe Daniel Santos Meneses, durante o período de 04/02/2020 a 27/03/2020.

Durante o período fiscalizado, a empresa executou os serviços como: demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto,combogo de cimento tipo escama,combogo de concreto, reboco ou emboço interno e externo, trama de madeira para telhado,telhamento com telha colonial,calha em chapa de aço,laje pre fabricada comum, unidade de tratamento de esgoto, caixas de gordura, caixa de inspeção.


Filipe Daniel Santos Meneses
Engenheiro Civil
CREA 13271 / D

Nas fotos abaixo é possível observar a evolução dos serviços executados referente ao contrato citado.

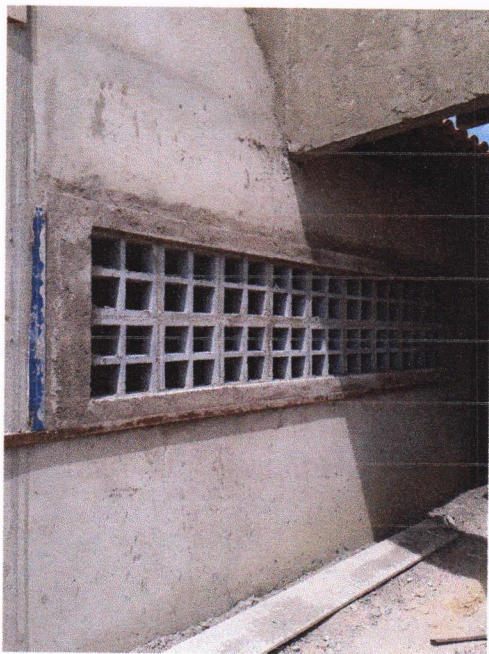
Demolições de Piso Cimentado



Demolições de Piso Cimentado



Combogo de concreto



Combogo de concreto




Filipe Daniel Santos Meneses
Engenheiro Civil
CREA 13271 / D

Reboco ou emboço externo



Reboco ou emboço externo



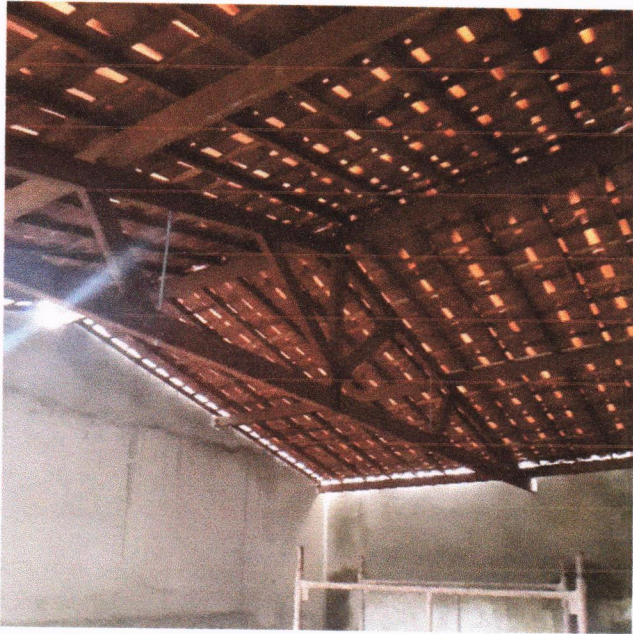
Reboco ou emboço interno



Reboco ou emboço interno



Trama de madeira para telhado



Trama de madeira para telhado



Telhamento com telha colonial



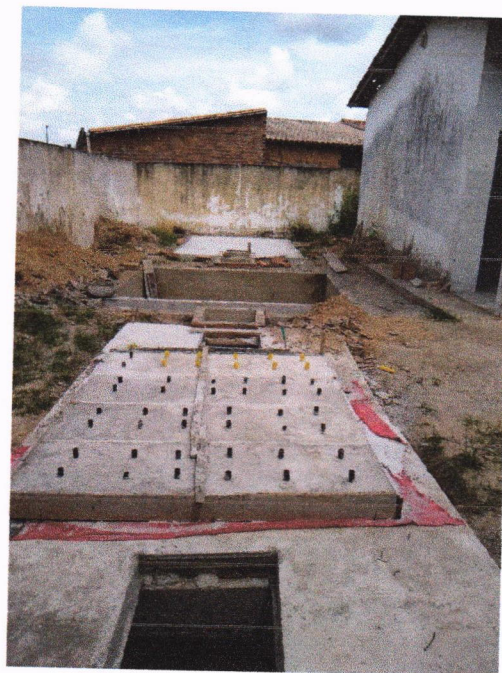
Laje pre fabricada comum



Unidade de tratamento de esgoto



Unidade de tratamento de esgoto



Caixas de gordura



Caixas de Inspeção



Este ato de acompanhamento da execução de obras públicas não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.


Engº. Filipe Daniel Santos Meneses
Fiscal da Obra
CREA 270626331-8

memorial de calculo

		Contratado	Executado
Manutenção do Canteiro	un	1,00	0,10
10% $\times$ 1			
Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,00	0,10
10% $\times$ 1			
Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	189,78	189,78
10 $\times$ 18,98			
Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m2	7,24	7,24
29 cobogó (0,50 $\times$ 0,50 = 0,25m ² 7,24/0,25 =29)			
Cobogo de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	m2	24,75	24,75
99 cobogó (0,50 $\times$ 0,50 = 0,25m ² 24,75/0,25 =99)			
Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	112,22	12,22
(11% $\times$ 112,22) (4,074 $\times$ 3=12,22)			
Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	250,54	80,54
(32% $\times$ 250,54)			
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. af_12/2015	m2	159,56	159,56
100% $\times$ 159,56			
Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar - Rev 02	m2	159,56	159,56
100% $\times$ 159,56			
Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. af_06/2016	m	38,22	38,22
100% $\times$ 38,22			
Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m2	2,90	2,90
100% $\times$ 2,90			
Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastomérico, sem armação de estrudante, em calhas e lajes descobertas, Denverpren ou similar	m2	2,90	2,90
100% $\times$ 2,90			
Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	2,00	2,00
100% $\times$ 2			
Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	7,00	7,00
100% $\times$ 7			
Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	9,00	9,00
100% $\times$ 7			
Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	2,00	2,00
100% $\times$ 2			
Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	1,00	1,00
100% $\times$ 1			
Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	11,00	11,00
Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	11,00	11,00
100% $\times$ 11			
Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00	1,00
Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	5,00	5,00
100% $\times$ 5			

Filipe Daniel Santos Meneses
Engenheiro Civil
CREA 13271 / D

Carlos Diogo Pinheiro de Azevedo
Arquiteto e Urbanista
CAU 444785-4

Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	13,00	13,00
100% x 13			
Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	10,00	10,00
100% x 10			
Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	9,00	9,00
Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	7,00	7,00
100% x 7			
Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	10,00	10,00
Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,00	1,00
100% x 1			
Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	46,59	46,59
Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	33,68	33,68
100% x 33,68			
Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 150 mm	m	5,00	5,00
Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	10,35	10,35
100% x 10,35			
Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	22,70	22,70
Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	1,33	1,33
100% x 1,33			
Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	4,00	4,00
100% x 4			
Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un	125,00	125,00
100% x 125			
Tijolo maciço 4 x 9 x 17cm	un	4320,00	4320,00
4320			
Argamassa traco 1:3 (cimento e areia), preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante	m3	5,00	5,00
100% x 5			
Tampa em concreto armado 60x60x5cm p/cx inspecão/fossa septica	un	5,00	5,00
Brita 3 (25,0 a 50,0 mm) - incluso frete	m3	5,00	5,00
100% x 5			
Brita 4 (50,0 a 76,0 mm) - incluso frete	m3	20,00	20,00
100% x 20			


 Filipe Daniel Santos Meneses
 Engenheiro Civil
 CREA 13271 / D


 Carlos Diogo Fonseca de Azevedo
 Arquiteto e Urbanista
 CAU A44785-4

ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura municipal de Itabaianinha

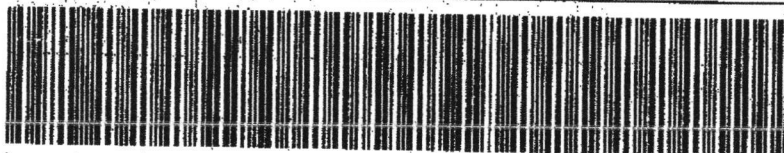
DAM - Documento de Arrecadação Municipal

CONTRIBUINTE / DAM

Nome:	ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ/CPF:	10656129000106	
Insc. Munic.:		Nº DAM:	4958		Vencimento:
Tributo:	FMDI Fundo Municipal de Desenvolvimento de Itabaianinha		Exercício:	2020	
Base Cálculo:	R\$47.978,94	Valor Total:	R\$719,68	Multa:	R\$0,00
Cor. Monetária:	R\$0,00	Tx. Exped.:	R\$3,95	Desconto:	R\$0,00
				Juros:	R\$0,00
				Tot. Corrigido:	R\$723,63

81630000007-1 23632006202-9 00413000000-5 20000004958-1

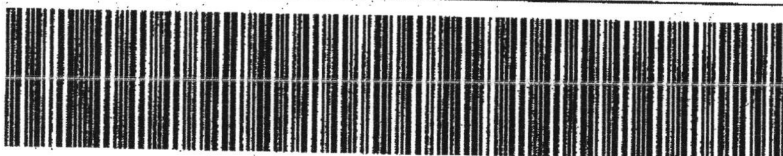
LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PAGAVEL APENAS NO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE						13/04/2020
CEDENTE						AGÊNCIA/COD. CEDENTE
Prefeitura municipal de Itabaianinha						031/223000078
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE/DOC.	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO		NOSSO NÚMERO
03/04/2020	49582020	FMDI		03/04/2020		000004958
USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE	TAXA EXPEDIENTE	VALOR	(-) VALOR DO DOCUMENTO
				3,95	719,68	723,63
INSTRUÇÕES Nota Fiscal 050/2020 - REFENTE ÀO" BM 03" DO PERÍODO DE: 04/02/2020 A 27/03/2020, DO CONTRATO DE Nº453/2019 CUJO OBJETO: A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO POVOADO POXICA, MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA /SE. Banco: 047 Agência: 031 Conta: 223000078 CHAVE ASBACE: 2020041300000020000004958						(-) DESCONTO/ABATIMENTO
						(+) JUROS
						(+) MORA/MULTA
						(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
						(-) VALOR COBRADO
SACADO						723,63
10656129000106 - ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA						



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81630000007-1 23632006202-9 00413000000-5 20000004958-1

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PAGAVEL APENAS NO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE						13/04/2020
CEDENTE						AGÊNCIA/COD. CEDENTE
Prefeitura municipal de Itabaianinha						031/223000078
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE/DOC.	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO		NOSSO NÚMERO
03/04/2020	49582020	FMDI		03/04/2020		000004958
USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE	TAXA EXPEDIENTE	VALOR	(-) VALOR DO DOCUMENTO
				3,95	719,68	723,63
INSTRUÇÕES Nota Fiscal 050/2020 - REFENTE ÀO" BM 03" DO PERÍODO DE: 04/02/2020 A 27/03/2020, DO CONTRATO DE Nº453/2019 CUJO OBJETO: A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO POVOADO POXICA, MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA /SE. Banco: 047 Agência: 031 Conta: 223000078 CHAVE ASBACE: 2020041300000020000004958						(-) DESCONTO/ABATIMENTO
						(+) JUROS
						(+) MORA/MULTA
						(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
						(-) VALOR COBRADO
SACADO						723,63
10656129000106 - ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA						



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Banese****Agência 065 Tipo 03 Conta 100388-0
ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES****Comprovante de Pagamento de Conveniado**

Transação realizada com sucesso baseada nos dados fornecidos pelo cliente.
Uma cópia deste comprovante já está disponível em **Serviços > Histórico de Transações.**

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2020041399400549006
Data: Realizado em 13/04/2020 às 18h:01m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras: 81630000007-1 23632006202-9 00413000000-5 20000004958-1

Dados da Transação

Convênio: PM.ITABAIANINHA
Valor do pagamento: R\$ 723,63
Descrição: TAXA ADMINISTRATIVA

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

CONTRATO Nº 453/2019

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE E A EMPRESA ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA ME CONFORME ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º andar do prédio Sede do Banco do Brasil, inscrito no CNPJ sob o nº 13.098.181/0001-82, neste ato representado pelo seu prefeito Municipal Sr. **DANILO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Conrado do Nascimento nº 52, Centro - Itabaianinha/SE, portador da Carteira de Identidade nº 3.036.900-2, SSP/SE, e do CPF nº 787.233.295-72, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 10.656.129/0001-06, estabelecida na Rua Amintas Machado de Jesus nº 126, B-77, Daymaster, Centro de Negócios, Bairro Rosa Elze, Município de São Cristóvão (SE), CEP 49100-000, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. **EDMILSON DOS SANTOS LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.102.967 SSP/SE e do CPF nº 661.905.255-04, tendo em vista o contido na **Tomada de Preços nº 07/2019**, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nas demais legislações pertinentes, têm, entre si, justo e avençado, e celebram o presente contrato, cuja forma de execução é a **INDIRETA**, em regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a execução das obras de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO POVOADO POXICA**, Município de Itabaianinha/SE, conforme informações, orientações e diretrizes contidas na **TOMADA DE PREÇOS nº 07/2019** e em seus Anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução dos serviços será de 05 (cinco) meses e terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente e obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras.

4.4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor total do presente contrato e de R\$ **407.528,20** (quatrocentos e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com a Planilha de Orçamento constante da Proposta de Preço apresentada pela CONTRATADA.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15018 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, AÇÃO: 1015 – CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB, NATUREZA DE DESPESA: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE: 11130000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e os materiais empregados.

6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

6.3. Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade Fiscal e Trabalhista, que serão entregues a Secretaria Municipal de Finanças para lançamento na Lista Geral de Credores, estabelecida pela Resolução nº 296, de 11 de agosto de 2016, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

6.4. Respeitada a ordem de classificação dos créditos, a Administração procederá à liquidação e ao pagamento das faturas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos referidos documentos na Secretaria Municipal de Finanças, conforme Art. 5º da Resolução nº 296, de 11 de agosto de 2016, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

6.5. O Fiscal do Contrato, com a supervisão do Gestor, adotará as providências necessárias para concluir a etapa de liquidação, com a certificação do adimplemento da obrigação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento dos documentos mencionados, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 296, de 11 de agosto de 2016, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

6.6. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e ao serviço executado e aos materiais empregados.

6.7. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

6.7.1. Não produziu os resultados acordados;

6.7.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida; ou

- 6.7.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 6.8. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.
- 6.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 6.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, inclusive da **Taxa Administrativa Municipal de 1,5%** (um vírgula cinco por cento), prevista na Lei Complementar municipal nº 962, de 09 de Dezembro de 2016.
- 6.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado a indenização por inadimplemento pela variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela.

7. CLAÚSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO

- 7.1. As obras serão recebidas provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de até 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual.
- 7.2. As obras serão recebidas definitivamente por servidor designado mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, suficiente para vistoria que comprove a adequação das obras aos termos do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 8.1. Além das demais previstas neste Contrato, competirá à CONTRATADA:

- 8.1.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.2. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como: salários; seguro de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales-refeições; vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- 8.1.3. Responder por quaisquer danos, pessoais ou materiais, causados em função da execução da obra, inclusive a terceiros;
- 8.1.4. Refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços relativos à obra em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

- 8.2. Além das demais previstas neste Contrato, competirá ao CONTRATANTE:

- 8.2.1. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do objeto contratado, bem como atestar as notas fiscais/faturas para liberação do pagamento, anotando em registro

próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

8.2.2. Notificar a CONTRATADA, tempestivamente, de todas e quaisquer autuações, notificações e informações porventura recebidas em razão de inadimplemento das obrigações contratuais da mesma, a fim de que esta possa cumpri-las em tempo hábil.

9. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 - Toda e qualquer alteração deste contrato deverá ser processada nos termos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. A rescisão contratual poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

10.1.3. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão pela Administração.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao dia sobre o valor total do contrato.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato poderá o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes sanções, sem exclusão das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa equivalente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do Contrato pela inexecução total, considerada a partir do 30º dia de atraso injustificado na execução dos serviços;

11.2.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

11.2.5. Rescisão contratual conforme previsto no art. 77 da Lei nº 8666/93.

11.3. Os valores das multas poderão ser descontados da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao CONTRATANTE, em todo caso, a rescisão unilateral.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

12.1. O valor do contrato é fixo e irrevogável.

12.2. O valor contratado poderá ser reajustado, desde que decorridos 12 (doze) meses após o término da validade da proposta, com base no índice INCC - Índice Nacional da

Construção Civil, tendo como base de cálculo o valor remanescente não executado, respeitando-se o cronograma de execução estabelecido.

12.2.1. O reajuste não será concedido se houver atraso da obra por culpa da contratada.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõe a Lei 8.666/93 e demais legislações vigentes aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

14.1. O teor do Edital de Tomada de Preços nº 07/2019 e a proposta da CONTRATADA são partes integrantes deste Contrato.

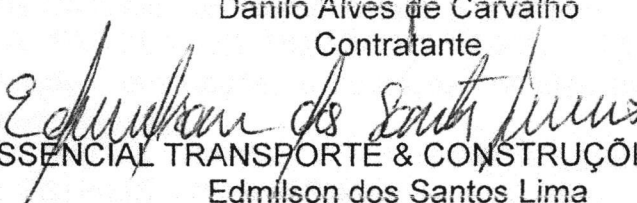
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o Foro do Município de Itabaianinha/SE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas, que por acaso venham a ocorrer em decorrência do presente Contrato, ou relacionadas com as obras e serviços a ele referentes, e que não encontrem solução administrativa.

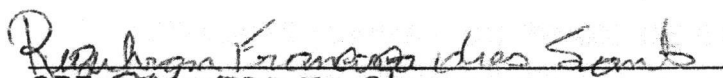
E, por estarem justas e acertadas as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

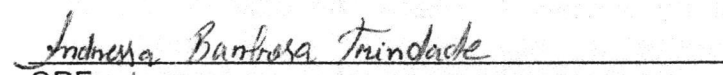
Itabaianinha (SE), 10 de Dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Danilo Alves de Carvalho
Contratante


ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA ME
Edmilson dos Santos Lima
Contratada

Testemunhas:


CPF: 847.055.355-04


CPF: 042.291.575-09

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N.º 038/2020
DE 16 DE JANEIRO DE 2020

"Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

1. Designar – **FILIPPE DANIEL SANTOS MENESES**, RG nº 3041272-2, CPF nº 019.485.355-13, matrícula nº 3731, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 453/2019, até a vigência final do contrato.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82 Itabaianinha - Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municpioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.002.56790/76	Nome da obra ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇOES LTDA	Data do cadastramento 13/01/2020 10:02
Origem do cadastramento e-CAC		
Data do início da obra 13/12/2019	CNAE 4120400 Construção de edifícios 4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4399103 Obras de alvenaria	

Situação da obra

Situação Ativa	Data 13/12/2019
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município ITABAIANINHA	UF SE	CEP 49.290-000
Bairro ZONA RURAL	Logradouro OUTROS POVOADO POXICA	Número SN	

Responsável

Nome ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇOES LTDA	CPF/CNPJ 10.656.129/0001-06	Vínculo Incorporador de Construção Civil
Data de início da responsabilidade 13/12/2019	Data de término da responsabilidade	

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Existente	Edifício de Garagens	Alvenaria	926,73 m²
Reforma	Edifício de Garagens	Alvenaria	926,73 m²

Áreas Complementares

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Tipo de Área	Área Coberta	Área Descoberta	Área Total
Existente	Edifício de Garagens	Alvenaria	Quadra Esportiva e Poliesportiva	926,73 m²	0,00 m²	926,73 m²
Reforma	Edifício de Garagens	Alvenaria	Quadra Esportiva e Poliesportiva	926,73 m²	0,00 m²	926,73 m²